

## TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

### EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB  
CEP: 58915-000 -.

O Município de Uiraúna, acima qualificado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 08.924.078/0001-04, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita do Município, através da Portaria n.º 0250, de 05 de maio de 2022, torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, **tipo menor preço global**, sob o regime de execução indireta por empreitada. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

A data da abertura da presente Licitação será realizada no dia **09 DE MAIO DE 2022, ÀS 08:30 HORAS**, na Sala de reunião, sede da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA, no endereço acima mencionado.

#### 1 - DO OBJETO:

**1.1** - Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de **menor preço global**, para a execução de obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CAM – CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, conforme anexo deste edital - discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital.

**1.2.** Estima-se esta licitação para global aceitável R\$ 266.525,59 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei n.º 8.666/93.

**1.3.** Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços prestada pela contratada serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.

**1.4.** As obras e serviços será executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB.

#### 2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** - Somente poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida no País e devidamente cadastradas em até 3 dias antes da abertura do certame junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante comprovante de CRC emitida pelo ORC, que atendam às condições e às exigências do presente EDITAL e seus anexos, que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo da habilitação.

**2.1.1** – O cadastro poderá ser requerido no endereço RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA – PB, CEP: 58915-000, até 3 dias antes da abertura do certame, para emissão do cadastro a empresa requerente deverá entregar toda documentação elencada no item “6” deste edital, devendo a documentação estar válida e completa e legível. A ausência de documentação e/ou fora de validade e/ou ilegível não será emitido o CRC.

**2.2** - Será vedada a participação de empresas que:

- estiverem sob processo de falência e/ou recuperação judicial;
- tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público;

- c) que estejam suspensas de participar em Licitação e impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração pública ou qualquer dos órgãos descentralizados;
- d) estejam reunidas em consórcio.
- e) Que tenham sócios, responsável técnicos, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do órgão licitante.
- f) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação (no caso em tela será desclassificado todas as empresas com vínculo social ou técnico);
- g) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- h) Que tenham participado da elaboração dos projetos ou anteprojetos da(s) obras(s) em pauta;
- i) Empresas que não esteja devidamente cadastrada na prefeitura Municipal de UIRAÚNA junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante comprovante de CRC emitida pelo ORC.

### 3 – REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O regime será de execução indireta de empreitada por preço global;

As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços, correrão com recursos Próprios, à conta da rubrica específica consignada no orçamento programa do Exercício financeiro de 2022 - , fonte de recursos próprios.

### 4 – AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES

4.1. O caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sede da Prefeitura Municipal DE UIRAÚNA , na No endereço acima mencionado, nesta cidade, no horário de expediente. Site Institucional do Municipal e Site TCE-PB – Acesso ao cidadão – Mural de Licitação – Licitação prevista- Ente UIRAÚNA.

4.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço referido no preâmbulo deste edital até 05(cinco) dias antes da data da entrega dos envelopes, **devidamente protocolado no órgão competente do município**. A resposta aos questionamentos será encaminhada a todos os licitantes, sem a identificação da fonte, até o segundo dia anterior à data determinada para a sessão inaugural da licitação;

4.3. Ao receber a cópia deste Edital, o concorrente deverá obrigatoriamente, informar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, endereço, número de telefone, fax ou e-mail do mesmo.

### 5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/ PROPOSTAS E ABERTURA

5.1 –Os documentos de Habilitação/Proposta deverão ser apresentadas em 02 (dois) invólucros, fechados e rubricados, numerados e identificados, contendo externamente, os seguintes dizeres impresso no envelopes. Os envelopes com direcionamento feitos manuscritos, com rasuras ou em má condições não serão aceitos pela CPL:

5.1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA -PB

ENVELOPE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA

CNPJ N°:

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA -PB

ENVELOPE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA

CNPJ N°

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022  
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

- 5.1.3 – Os envelopes entregues por portador não credenciado, só serão aceitos pela CPL quando estiver portando termo de responsabilidade emitido e assinado pelo Sócio Administrador da empresa devendo este estar com rubrica reconhecida em cartório civil competente e mediante identificação do portador por meio de fotocópias autenticadas ou apresentação dos documentos originais (RG, CPF e comprovante de residência).
- 5.2. As propostas de preços será composta pela planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, datilografadas em 01 (uma) via, numerada seqüencialmente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas na última página e rubricadas em todas as demais, pelo responsável técnico e representante legal da empresa licitante.
- 5.3. A validade das Propostas de Preços deverá ser de no mínimo igual ao cronograma físico-financeiro do objeto licitado composto no anexo I deste edital, contados a partir da data da sessão de abertura da presente Licitação.
- 5.4. Os envelopes apresentados em desacordo com o estabelecido no item 5.1., não serão recebidos pela CPL.

## 6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no **ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, fechado com cola ou lacre, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sob pena de **INABILITAÇÃO** constando de:

- a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal DE UIRAÚNA /PB, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes, ou prova de que solicitou o cadastramento no mesmo prazo, neste caso ficando a habilitação condicionada a aprovação do cadastro;

### 6.1.1 - Quanto a Habilitação Jurídica:

6.1.1.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registradas no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e a sua ultima alteração subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, se houver;

6.1.1.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civas, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

6.1.1.5. - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado – sede da licitante – para ME. Este documento deverá estar atualizado e compatível com os dados da última alteração contratual; **sob pena de não lhe serem aplicadas no certame as regras estabelecidas para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e do edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.**

### 6.1.2 - Quanto a Regularidade Fiscal:

**6.1.2.1** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União conjunto com a previdência), do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**6.1.2.2.** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**6.1.2.3.** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea “a” da Lei n.º 8036/90).

**6.1.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**6.1.2.5.** – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Relativo ao ISS) do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**6.1.2.6.-** Prova de regularidade para com o **Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.**

**6.1.2.7.** - As certidões emitidas via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

### **6.1.3. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.<sup>1</sup>**

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (dias) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
- d) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **6.1.4 - Quanto a Qualificação Técnica:**

**6.1.4.1** – registro ou inscrição do licitante e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); Juntamente com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente engenheiro civil na data prevista para a entrega da proposta.

**6.1.4.3.** **Atestado de visita** para conhecimento das dificuldades dos serviços. A declaração de visita conforme modelo anexo do edital dando plena ciência das condições dos locais de execução da obra. A visita tem que, obrigatoriamente, ser assinado pelo(s) Engenheiro(s) Civil (s) responsável técnico da empresa com vínculo com a Empresa detentora de poderes para tais fins, indicando os locais beneficiados pelo objeto do presente certame, comprovadamente visitados, exigidos no subitem

<sup>1</sup>As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida no subitem 6.1.2.1, deste edital, ainda que apresente alguma restrição, assegurado o prazo de dois dias úteis, a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de **inabilitação**, cujo prazo pode ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo proponente e aceita pela Administração, observado o § 1º do art.43 da LC Nº 123/2006

6.1.4.4. A **visita ou vistoria ao local da obra será facultativo**, caso quero visitar, deverá ser previamente agendada junto ao Órgão Licitante, até 24 horas, antes da data da referida visita, para que o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA possa disponibilizar profissional, de acordo com disponibilidade do referido profissional, e tão somente ele(s), para fazer o acompanhamento da visita em todos os locais de instalação da obra prestando os esclarecimentos técnicos necessários.

6.1.4.5. A comprovação de o profissional pertencer ao quadro permanente, conforme exigido no subitem 6.1.4.1., deverá ser feita através das cópias da carteira profissional (CTPS) e livro ou ficha de registro do empregado, devidamente autenticadas; que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional (ais). No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão do Registro do Comércio competente. Parágrafo único - Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item 6.1.4.1. serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços feito com profissionais, celebrado de acordo com a legislação civil comum desde de que registrado no Conselho profissional competente CREA da empresa, a ausência de registro no CREA faz que tal situação não configura vinculo do mesmo como o “quadro permanente” da empresa.

6.1.4.6. – **Declaração de disponibilidade do responsável técnico** considerado essencial para o cumprimento do objeto da licitação, que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de declaração formal da sua disponibilidade, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

6.1.4.7 - **Demonstração de capacitação técnico-profissional** para objeto igual ou similar da presente licitação, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou profissional técnico devidamente reconhecido pela entidade competente. **Atestado de capacidade técnico CAT profissional com registro no CREA**. Em se tratando de serviços que envolvam parcelas afetas à engenharia, será indispensável que o responsável técnico sejam registrados perante o CREA, por execução de obras ou serviços de características semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

#### 6.1.5 - Quanto à Qualificação Econômico - Financeira:

6.1.5.1. **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com o CRC do mesmo, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

6.1.5.2. Comprovação da boa situação do balanço patrimonial deverá ser conforme os seguintes índices devidamente registrado juntamente no balanço patrimonial arquivado na Junta Comercial:

$$\frac{\text{Índice de Liquidez Geral}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \text{AC} + \text{ARLP} \quad \text{Igual ou superior a 1,0}$$

$$\frac{\text{Índice de Solvência Geral}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \text{AT} \quad \text{Igual ou superior a 1,0}$$

$$\frac{\text{Índice de Endividamento Total}}{\text{AT}} = \text{PC} + \text{ELP} \quad \text{Igual ou inferior a 0,50}$$

Onde: AC = Ativo Circulante  
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo  
AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

**6.1.5.3. Caso o subitem 6.1.5. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis exigidas nos subitens 6.1.5.2, e caso não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através da apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, através do sítio do CRC do domicílio sede do órgão;**

**6.1.6 -** Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo V do Edital.

**6.1.7 -** Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no artº 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo VI do Edital.

**6.1.8. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo deste edital.**

**a.1.)** A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador.

**a.2.)** a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.1.11 -Declaração que aceita todas as condições do Edital;

6.1.12. Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

**6.2 -** Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**6.2.1 -** Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação.

**6.3 -** A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas.

## 7 – PROPOSTA

**7.1.** As propostas de preços contidas no envelope nº 02 deverão ser apresentadas, conforme definição na fase de habilitação, com as indicações citadas no item 7 deste Edital;

**7.2.** A proposta deverá ser apresentada em uma (01) via, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:

a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital.
- f) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma via, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- g) **Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior 60 (sessenta) dias, e O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da emissão da Ordem de Serviço;**
- h) **APRESENTAR EXPRESSAMENTE NA PROPOSTA PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, não admitindo prorrogação de prazo, salvo por motivo de força maior ou fato impeditivo superveniente, a NÃO APRESENTAÇÃO DESTA CLAUSULA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA DA PROPOSTAS.**
- i) **Apresentar BDI E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO em conforme projeto básico adequado a proposta apresentada.**

## 8 – FORMA E APRESENTAÇÃO

- 8.1. Para facilitar o processamento da licitação, solicitamos que os documentos exigidos sejam apresentados, numerados, na mesma ordem indicada, precedidos de um índice;
- 8.2. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal n. 5.194 de 24/12/66. O nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;
- 8.3. Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação;

## 9 – PROCEDIMENTO E CREDENCIAMENTO

- 9.1 - No local, dia e horário previsto no preâmbulo deste Instrumento convocatório serão abertos os envelopes habilitação, onde serão observados os seguintes procedimentos:
- 9.2 - Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando a solicitado a seguir:
- a) Na condição de procurador – Documento oficial de identidade e instrumento público ou particular de procuração específica para este processo (neste caso com firma reconhecida) ou carta de credenciamento (neste caso com firma reconhecida) específica para este processo que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame em pauta, expedida pela licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida. Não será aceita procuração outorgando poderes com data superior a dozes meses, contado da data de sua assinatura.
- b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade – Cópia do documento Oficial de Identidade e cópia do contrato social registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

c) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados, portando CPF, RG.

**9.3.** - A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, antes do início do recebimento dos mesmos.

**9.4.** - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente der Licitação, na mesma licitação.

**9.5.** - Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

**9.6.** A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada .

**9.7.** Na hipótese da Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes e no caso de desistência expressa do prazo recursal, será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.

**9.7.1** – A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**9.8** – Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tornando **público** o resultado desta fase por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando se dará a abertura do prazo para recurso.

**9.9** - Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**9.10** - Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.

**9.11.** Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;

**9.12.** As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;

**9.13.** Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;

**9.14** - Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, o Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá se efetuar conforme o seguinte:

**9.14.1.** O conteúdo dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas quanto a documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;



**9.14.2.** A(s) proposta(s) contida(s) nos **ENVELOPES Nº 02**, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item **7.e** seus subitens, deste Edital, foram atendidas;

**9.14.3.** As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**9.13.** Os envelopes contendo a proposta dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 15 dias, serão inutilizados pela Administração.

## 10 – JULGAMENTO

### 10.1 – DA HABILITAÇÃO:

**10.1.1** - Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste **Edital**, e:

- a) Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- b) Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c) Deixar de apresentar os documentos na forma exigida no item 8 deste Edital.
- d) Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- e) Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital;

**10.2 – DA PROPOSTA:****10.2.1** - O critério de julgamento será o de menor PREÇO GLOBAL. **10.2.1.1** - Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido.

**10.2.1.2.** Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após abertura dos envelopes de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – *entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor proposta* – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.2.1.2.1.** Para efeito do disposto no item 10.2.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:

**10.2.1.2.2** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;

**10.2.1.2.3.** - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 10.2.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**10.2.1.3** - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.2.4.** O disposto no subitem 10.2.1.2. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.2.5** – A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

**10.3. SERÁ DESCLASSIFICADA** a licitante que:

**10.3.1.** Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;

**10.3.2.** Propor condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital;

**10.3.3.** Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexequíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei n. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores **sejam inferiores a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou; b) valor orçado pela Administração.

## **11 – RECURSOS**

**11.1**- Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93. **11.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste **Edital** perante a Administração, a Licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. **11.3** - A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 41, § 3º da Lei Federal nº 8666/93). **11.4** - Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar à impugnação no setor de protocolo do município, no prazo legal.

**11.5** - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

**12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**12.1.** A adjudicação e homologação dos serviços objeto deste Edital será feita à licitante vencedora com base no relatório final elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, pela autoridade competente; **12.2.** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias após a data de convocação da assinatura do mesmo; **12.2.1.** Após emissão da Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá um prazo de 08 (oito) dias para iniciar os trabalhos, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço; **12.2.2.** Para elaboração do contrato, a Licitante vencedora deverá apresentar: **12.2.2.1-** Declaração contendo o nome e o cargo da pessoa responsável pela assinatura do Contrato, constando o nº do CPF, RG e, em anexo, o comprovante de residência. **12.2.2.2.** Na assinatura do Contrato a Licitante vencedora deverá fornecer o número do banco, o número da agência e o número da conta corrente, para fins de pagamento. **12.3.** Findo o prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento ou recusa de assinar contrato, implicará à licitante vencedora, a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

## **13 – DA GARANTIA E ASSINATURA DO CONTRATO**

**13.1.** A garantia será facultativo com conveniência da Administração.

## **14. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

**14.1.** O pagamento dos serviços será efetuado em até o dia **20** (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA;

**14.1.1.** – O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal de serviços, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização.

**14.1.2** - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1 do Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

**14.1.3.** No ato do pagamento a contratada será retido 1,5% (um virgula cinco) por cento, destinado ao Programa Municipal “FAZER NEGÓCIO”, nos termos da Lei Municipal nº 2.211, de 25 de novembro de 2009.

**14.2.** No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada; **14.3.** A fiscalização do Setor de Engenharia do Município, elaborará mensalmente a medição dos serviços efetuados; **14.4.** Os preços propostos pela licitante em reais, serão fixos e irrevogáveis pelo período de **01 (um) ano**, a partir da data das propostas apresentadas à Administração.

## **15. DA REVISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste Edital; **15.2.** As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

**16 - DOS CONTRATOS E PRAZO**  
**16.1** - As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de Contrato, **Anexo do Edital**, a ser firmado entre a proponente vencedora e o município de UIRAÚNA -PB, através do Setor de Engenharia do Município.

**16.2**- O prazo de vigência do Contrato será de (12 doze ) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante Termo Aditivo. **16.3** – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato resultante deste **Edital** e suas prorrogações, obedecerão ao disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **16.4.**- Farão parte integrante dos Contratos todos os documentos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste **Edital**.

#### **17.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**17.1** - Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

**17.2** - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a Administração, mesmo quando utilizando equipamentos da Secretaria do município.

**17.3** - Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objeto do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

**17.7** - Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

**17.8** - Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.

**17.9** - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do Setor de Engenharia do Município.

**17.10** - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização do Setor de Engenharia do Município na execução dos serviços.

**.11** - Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

**17.12** - Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

**17.12.1** - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**17.13.2** - Informar imediatamente ao Setor de Engenharia, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

**17.13.3** - Atender as solicitações da fiscalização do Setor de Engenharia para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.

**17.13.4** - A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes a segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.

**17.13.5.** A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato;

#### **18. – DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1** - A fiscalização do Contrato será exercida pelo Setor de Engenharia e através do seu Secretário Municipal e dos seus técnicos, sendo gestor do Contrato o servidor indicado pelo município. **18.2** - A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais. **18.3** - A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a Licitante vencedora das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

#### **19. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**19.1.** O contrato decorrente desta licitação, cuja minuta encontra-se no anexo VIII do presente Edital, será formalizado através de termo em conformidade com legislação pertinente, fazendo dele, com os seus anexos e a proposta da concorrente vencedora, parte integrante deste edital; **19.2.** O preço unitário para execução dos serviços constantes da licitação e objeto da proposta, com os reajustes previstos neste Edital, serão, a qualquer título, a única remuneração devida à firma contratada. No referido preço estão incluídos o pagamento da mão-de-obra necessária e adequada a sua perfeita execução, os encargos sociais a ela referentes e as despesas com material

de limpeza, equipamentos, veículos, sua manutenção e conservação;**19.3.** A partir do início efetivo dos serviços, será instituído um livro de ocorrência, onde deverão constar as comunicações, por ventura necessitem de registro. Esse livro independente de atribuições deverá ser atualizado e vistado pelas partes e deverá permanecer na sede do Setor de Engenharia, em local de fácil acesso à contratada;

#### **20. MULTA E PENALIDADES**

**20.1.** Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA. **20.1.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL:** A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

**20.1.2.** - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

**20.1.2.** O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

## **21. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderá a contratante, garantida a prévia defesa da licitante, aplicar as seguintes sanções: **21.1.1.** Advertência; **21.1.2.** Multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato.

**21.1.3** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**21.1.4.** Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública;

**22. DA RESCISÃO DO CONTRATO****22.1** – O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

**22.1.1.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

**22.1.2.** - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

**22.2.** - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

**22.3.** - Constituem motivos para rescisão dos contratos: **22.3.1.** O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais; **22.3.2.**

Atraso não justificado na execução dos serviços; **22.3.3** Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante; **22.3.4** O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

**22.3.5** A decretação de falência ou instauração de insolvência civil; **22.3.6** A dissolução da sociedade; **22.3.7** Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**22.3.7.1.** A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior; **22.3.4** Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## **23. ANEXOS**

**23.1** Encontram-se anexos ao presente edital os seguintes documentos como se aqui estivessem transcritos:

Anexo I – Planilha de Quantitativos e Especificação do Objeto;– Cronograma Físico-Financeira/ Planta arquitetônica;

Anexo II - Modelo da Declaração

Anexo III - Minuta do Contrato;

#### 24. DISPOSIÇÕES FINAIS

**24.1.** As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato; **24.2.** A contratante poderá a qualquer tempo, justificadamente, anular ou revogar esta licitação;**24.3.** Os quantitativos apresentados no presente Edital no Anexo I, são meramente estimativos, podendo sofrer variações para mais ou para menos, devido à natureza dos serviços, respeitadas a legislação em vigor. **24.4.** Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações da Prefeitura DE UIRAÚNA -PB, á no endereço acima mencionado, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. **24.5.** A Prefeitura de UIRAÚNA -PB, reserva-se o direito de revogar a presente Licitação por razões de interesse **público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, podendo ser revogada/anulada no todo ou em parte. **24.6.** A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório. **25.7.** O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

Fica eleito o foro a que pertencer o município de SOUSA , Estado da Paraíba, para dirimir litígios resultantes deste Instrumento convocatório,

**24.7.** Para autenticação ou conferir ao original junto CPL será realizado até 24 horas antes da abertura do certame.

UIRAÚNA -PB, 18 de ABRIL de 2022.

---

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO  
PRESIDENTE DA CPL/PMU



**ANEXO I – QUADRO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA**

**PROJETO BÁSICO, PLANILHA E CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SEGUEM AO FINAL DO EDITAL.**

Item	Descrição	Planilha Orçamentária Resumida	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		7.204,38	3,71%
2	MOVIMENTO DE TERRA		10.052,87	3,71%
3	FUNDOS E PAREDES		36.006,38	13,26%
4	ESQUADRIAS		30.479,87	11,40%
5	REVESTIMENTOS		7.114,06	2,67%
6	PORÃO		81.004,38	29,89%
7	SISTEMA DE PISO		47.009,84	17,04%
8	PINTURA		29.902,16	11,23%
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1.652,90	0,61%
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1.521,81	0,57%
11	LOUÇAS, ACESSÓRIAS E METIS		2.199,87	0,81%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		28.009,38	10,31%
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		13.009,81	4,85%
14	SERVIÇOS FINAIS		1.500,04	0,56%
			Total sem BDI	217.556,22
			Total do BDI	40.000,37
			Total Geral	257.556,59



ANEXO II

À: \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 \_\_\_\_ (nome da obra) \_\_\_\_.

Prezados Senhores,

**MODELO DECLARAÇÕES**

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**4.0 – DECLARAÇÃO** de disponibilidade de responsável técnico, com vínculo com empresa licitante (conforme 6.4.1.6). Tendo examinado o Edital n° \_\_\_\_ (inserir o n°) \_\_\_\_, eu, \_\_\_\_ (nome do profissional) \_\_\_\_, portador da carteira e registro o CREA número \_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa \_\_\_\_ (razão social da Empresa Licitante) \_\_\_\_, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

**5.0 – DECLARAÇÃO** Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra (conforme 6.1.12)

**6.0 - Atestamos**, para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, na pessoa do seu representante técnico, que abaixo assina portador do CPF \_\_\_\_\_ e CREA/\_\_\_\_, esteve no local onde será realizada a obra acima mencionada, no Município, visitando e tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Tomada de Preços n° 004/2022. A visita realizada e os elementos técnicos fornecidos (projetos e planilhas) são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrerem omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou serviços e materiais não relacionados no Projeto Básico.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO

**EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

\_\_\_\_ (Local e Data) \_\_\_\_

Profissional

(nome e assinatura)

Empresa Licitante

(responsável - nome, cargo e assinatura)

**ANEXO-III**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº .....**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA E A EMPRESA ....., PARA EXECUTAR OBRA DE EDIFICAÇÃO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL - DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

**O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua ....., – Centro – UIRAÚNA , inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n. ...., estabelecida na rua ....., representada pelo Sr ....., CPF(MF) nº .... e RG nº .... doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora da Tomada de Preços Nº 004/2022, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 republicada em 06/07/94, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus alterações posteriores, no Edital de nº 004/2022 – Tomada de Preços -, no ato homologatório assinado em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 pelo Sr. Prefeito Municipal , tudo constante do processo nº 004/2022 que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 **NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato é ....., sob regime de empreitada por preços unitários, bem como todos os serviços necessários à funcionalidade da obra, e deverão ser obedecidos **os projetos, plantas, especificações e observações técnicas fornecidas pela PREFEITURA, que fazem parte integrante deste contrato.**

2.1 **NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA:** A CONTRATADA obriga-se a executar a obra objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a PREFEITURA aprovar previamente e por escrito a substituição.

2.3 **ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS:** Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até o limite prevista na Lei 8.666/93 do valor inicial atualizado do contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto às variações de quantidades estimadas pela PREFEITURA e as apresentadas pelo licitante.
- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

2.4.1 - Unilateralmente, pela PREFEITURA.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;



- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

2.4.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela PREFEITURA aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.5 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da obra será feita por engenheiro designado pela PREFEITURA e/ou por firma por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução da obra, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.6 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: Os fiscais da PREFEITURA terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela PREFEITURA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1- GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Executar a obra objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a PREFEITURA.
- b) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a PREFEITURA a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- c) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à PREFEITURA e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propositos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da PREFEITURA.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 - ANDAMENTO DA OBRA E PRAZO: O prazo concedido para conclusão total da obra é de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.

4.2 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atenuados em processo:

- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas conseqüências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração;
- k) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1 - VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a PREFEITURA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) divididos em parcelas, a saber.

5.2 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, até o dia **20** (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, mediante apresentação de faturas, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA, precedida da Solicitação de Medição, devidamente protocolado. Termo de Vistoria emitido pela fiscalização, comprovante da matrícula da obra no INSS, dos recolhimentos ao INSS, ao FGTS, do ISS e pagamento do pessoal empregado nesta obra, vencidos até, a data de apresentação da fatura pertinente.

5.2.1 - As parcelas somente serão liberadas de conformidade com os prazos contidos no cronograma físico-financeiro da proposta ou no término da etapa, contido no mesmo, prevalecendo a data que ocorreu por último;

5.2.2 - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da fatura;

5.2.3. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1** do **Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante

5.3 DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços, correrão com recursos Próprios, à conta da rubrica específica consignada no orçamento programa do Exercício financeiro de 2022 - , fonte de recursos próprios..

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega da obra, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

6.1.1 - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

6.2 - DAS SANÇÕES: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.2 - Multa, na forma prevista no sub item 6.1;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

7.1.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.1.2. - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada na autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.3 - Constituem motivos para rescisão dos contratos:

7.3.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

7.3.2. Atraso não justificado na execução da obra;

7.3.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

7.3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

7.3.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

7.3.6. A dissolução da sociedade;

7.4 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

7.4.1. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

7.4.2 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pela PREFEITURA. A CONTRATADA entretanto, ser responsável perante a PREFEITURA pelos

serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

#### CLÁUSULA NONA -

A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

10.2 - Após o prazo previsto no item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

#### FORMULA

$$M = V \times I / I_0.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

I = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

I<sub>0</sub> = Índice do mês da data base da proposta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIÁRIO

11.1 - DO DIÁRIO DAS OBRAS: A CONTRATADA manterá, no recinto das obras um livro de ocorrência diárias, denominado DIÁRIO DE OBRAS, onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens e instruções da fiscalização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - DA CONTRATADA: Além de outras responsabilidades definidas na cláusula primeira, a CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 - Manter preposto com competência técnica e jurídica, aceito pela PREFEITURA, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato.

12.1.2 - A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato; e manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

12.1.3. - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a PREFEITURA, mesmo quando utilizando equipamentos do município.

12.1.4. - Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objetos do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

12.1.5. - Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

12.1.6. - Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.

12.1.7. - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do Setor de Engenharia.

12.1.8. - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da PREFEITURA na execução dos serviços.

12.1.9. - Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

12.1.10. - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

12.1.11. - Informar imediatamente ao ORC, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

12.1.12. - Atender as solicitações da fiscalização da PREFEITURA para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados. Apresentar na assinatura do contrato documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, na forma da Lei 8.212 de 14.07.91; (CND e FGTS) e cópia da proposta.

12.1.13 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

12.1.14 - Manter "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da PREFEITURA.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

33.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

13.2. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

13.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro a que pertencer o Município de Sousa /PB , não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.

UIRAÚNA(PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA  
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome:

CPF:

2ª Testemunha

Nome:

CPF:

# Projeto Básico do Centro Administrativo

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

## ✓ INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente: **Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB**  
Obra: **Reforma e Adequação do Centro Administrativo**  
Localidade: **Rua Silvestre Claudino, sn - Centro**  
Data: **FEVEREIRO/2022**  
Descrição do projeto: **O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para Reforma e Adequação do Centro Administrativo**

## ✓ CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

## ✓ CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

## ✓ INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- ✓ Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte o PROJETISTA;
- ✓ Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- ✓ As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala);



## 1. INTRODUÇÃO

A motivação para a obra de **Reforma e Adequação do Centro Administrativo** e a disponibilização do espaço para alocar os órgãos/departamentos municipais que funcionam atualmente em edificações de propriedade privada, adequando-o ao seu atual uso além da proposição de novos usos complementares promovendo a segurança aos usuários do espaço. O projeto atende às exigências da legislação atual e propõe garantia de segurança, bem-estar e conforto seus usuários.

Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto contempla:

- ✓ A separação de ambientes com divisórias de gesso;
- ✓ Revitalização da fachada;
- ✓ Construção de estacionamento com praça central.

O empreendimento compreende uma área construída de 598,61 m<sup>2</sup> em um terreno de 1.477,68 m<sup>2</sup>. Estão computadas todas as áreas cobertas, fechadas ou abertas.

## 2.1 Planta de Situação

Figure 1 – Centro Administrativo



Fonte: Google Earth – Adaptado pelo Autor, 2022.

## 3. PLACA DA OBRA

Será colocado placa de obra em chapa de aço galvanizado, apoiada sobre estrutura de madeira com dimensões especificadas em planilha devidamente identificada conforme modelo fornecido pela prefeitura. A placa será locada em local de fácil visualização.

## 4. SEGURANÇA DO TRABALHO

A Contratada, durante todo período de execução das obras, deverá manter um sistema de Segurança de Trabalho de acordo com a legislação vigente.

## 5. ALTERAÇÕES

A prefeitura poderá, se julgar necessário, efetuar alterações nas especificações técnicas e projetos, efetuando redução ou ampliação do objeto deste ajuste.

Ocorrendo as alterações de que trata o parágrafo anterior, a Contratada deverá submeter à prévia aprovação da prefeitura do orçamento referente aos acréscimos ou decréscimos de serviços, contemplando os preços unitários cotados em sua proposta apresentada na licitação

ou, se inexistentes estes, os praticados no mercado naquele momento e deflacionados para o mês de sua proposta de acordo com os índices citados no edital, mediante composição de custo.

## 6. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

**6.1 Acréscimos:** A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo. Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

**6.2 Demolições:** As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

**6.3 Substituições:** Os componentes da edificação, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

## 7. SERVIÇOS

**7.1 Movimento de Terra:** Todos os solos de má qualidade (baixa capacidade de suporte) deverão ser substituídos. Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material de boa qualidade, em camadas sucessivas de 20cm, devidamente molhadas e compactadas. Será adotado método igual para todas as áreas remanescentes das fundações, no interior dos prédios. O reaterro no interior dos prédios irá até o nível necessário ao recebimento do contrapiso.

**7.2 Paredes e Painéis de Vedação:** todas as paredes e painéis devem seguir de acordo com o projeto. Deverá ser executado alvenaria em tijolo cerâmico furado com espessura de 9 cm tanto de 1/2 vez como de 1 vez, bem como divisórias de gesso 50 x 66 cm (espessura 10cm). As vergas e contra vergas serão utilizadas nas portas e janela instaladas. Deverá utilizar tijolos

cerâmicos de oito furos (LxAxP) 09x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

**7.3 Esquadrias:** Deverá seguir o quadro de esquadrias previsto em projeto.

**7.4 Revestimento:** O revestimento nas paredes de bloco cerâmico, serão executados em chapisco de espessura 0,5cm e com traço de 1:3 e logo após execução de um reboco de massa única de 2cm com traço de 1:2:8. Para as áreas molhadas deverá ser executado revestimento de parede em azulejo de 1ª na cor branca, sobre argamassa pré-fabricada.

Toda área de ampliação e inclusive o espaço de convivência deverá ser executado contrapiso em argamassa sobre lastro de concreto magro com acabamento rustico. Execução de piso cerâmico nas áreas molhadas. Deverá ser instalados rodapés em marmorite onde tiver novas paredes de alvenaria.

**7.5 Pintura:** as paredes externas receberam pintura com tinta látex acrílico sobre massa acrílica em duas demãos. As paredes internas receberam pintura com tinta látex PVA sobre massa corrida. A altura de 1 metro recebera um friso de 10cm na cor azul luar do sertão, abaixo do friso será da cor azul oceano e acima branco gelo.

**7.6 Instalações:** deverá ser feita a instalação de esgoto dos novos pontos da cozinha e banheiros. A instalação de água fria será necessária para os novos pontos da cozinha e banheiros bem como a revisão das instalações existentes. A instalação elétrica será revisada e serão criados novos pontos onde necessários.

**7.8 Forro:** deverá ser instalado forro de PVC em todos os ambientes considerando a substituição do forro já existente.

**7.9 Paisagismo:** Deverá ser proporcionado a execução da área de convivência com praça e estacionamento conforme projeto arquitetônico.

## 8. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Fiscalização designada para o acompanhamento e fiscalização de obras. À Comissão de Fiscalização, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, proceder às medições dos serviços e manter a Contratante informada quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto

de apreciação superior. As exigências da Comissão de Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas Técnicas vigentes.

A conclusão está prevista para acontecer em no máximo 90 dias após o seu início.

## 9. DAS MEDIÇÕES

As medições serão feitas respeitando os serviços executados naquele período, devendo a licitante vencedora apresentar planilha descritiva dos serviços executados com relatório fotográfico da obra, que serão submetidos à aprovação pela Comissão Técnica Especial.

Uiraúna – PB, 24 de março de 2022



Gilcarlos Evangelista de Oliveira  
CREA PB nº 1620487527  
Auxiliar de Engenharia



Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
CREA PB nº 2114990230  
Engenheiro Municipal



█ FAIXA DE ACESSO  
█ FAIXA DE ALVENARIA  
█ FAIXA DE CIMENTO

**Francisco M. G. Segundo**  
 Eng. Civil-CREA 211.499/023-0  
 Matr. 16037/ART: P800220424999

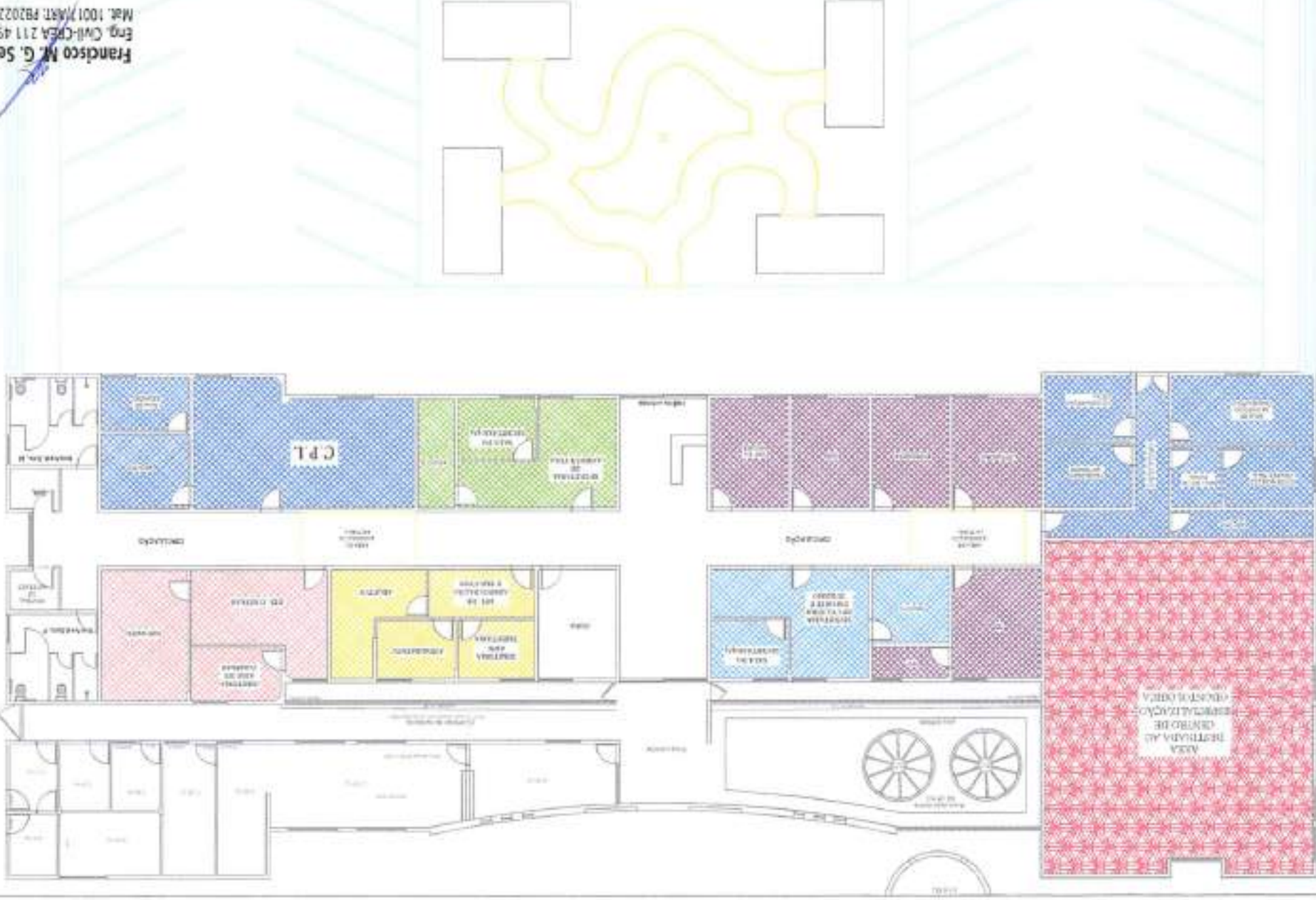


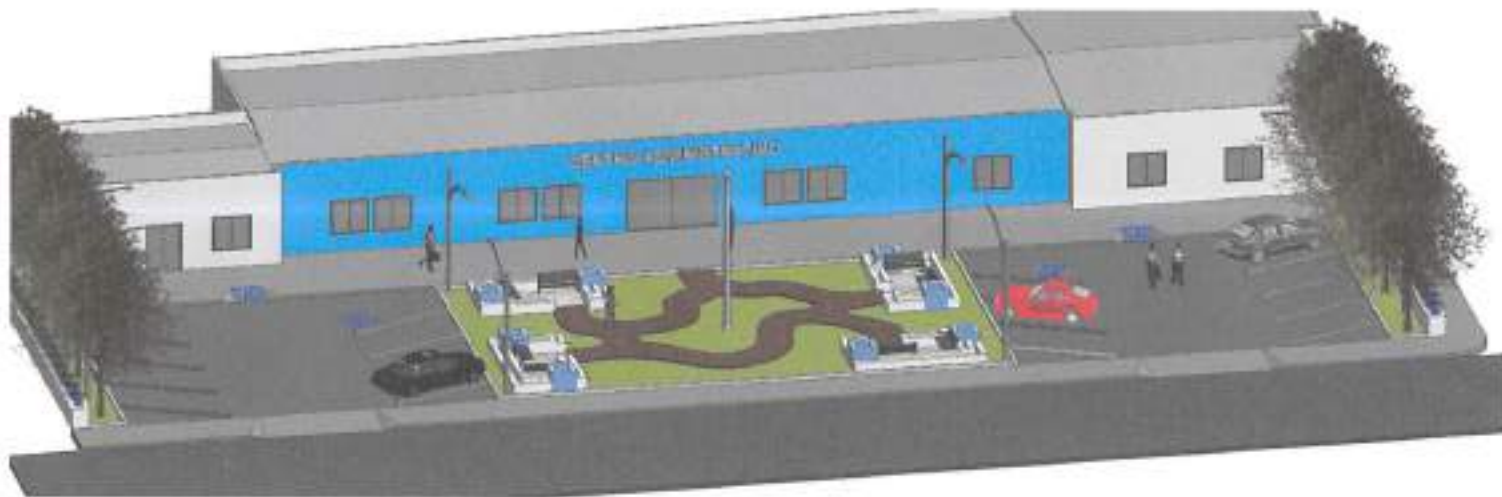
PROJETO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
END:	RUA BAYSEKE CLAUDIO SN - LIRAÚNA - PB
PROJETISTA:	GILCARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROFUTÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIRAÚNA
DATA:	17 de Junho de 2023
FOLETA:	02/82

PROJETO	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
DESE	ATA ELABORADA EM - TERAPIA - 00
PROJETISTA	GRUPO DE ARQUITETURA DE OLIVEIRA
PROJETISTA RESPONSÁVEL DE TERAPIA	PROFESSORA MARCELA DE OLIVEIRA
DATA	17 DE ABRIL DE 2022
FOLHA	0002



Francisco M. G. Segundo  
 Eng. Civil - CREA 211.499-023-0  
 Matr. 10017/MAT. PB2020424999





Francisco M. G. Segundo  
 Eng. Civil-CRBA 211 499 023-0  
 Mat. 10017/ART: PB20220424999



## CENTRO ADMINISTRATIVO

Data:	27 de janeiro de 2022	01/01
Projeto:	Gláucia Evangelista de Oliveira	
Endereço:	Rua Silvestre Claudina, sn - Uiraúna - PB	
Prefeitura Municipal de Uiraúna		



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







+





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2114990230

Registro: 5260PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES

Complemento:

Cidade: Uirauna

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04

Nº: 145

CEP: 58915000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 4.100,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 23/03/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES

Complemento:

Cidade: Uirauna

Data de Início: 23/03/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

Bairro: CENTRO

UF: PB

Previsão de término: 24/03/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: 145

CEP: 58915000

CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	598,81	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	598,81	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	598,81	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	598,81	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	598,81	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	598,81	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	598,81	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	598,81	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	598,81	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	598,81	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	598,81	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	598,81	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	598,81	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	598,81	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	598,81	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART.

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE UIRAUNA-PB. LOCALIZADO NA RUA SILVESTRE CLAUDINO, S/N, CENTRO. COM UMA ÁREA DE 1.477,76 METROS QUADRADOS E UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 598,81 METROS QUADRADOS.

Francisco M. G. Segundo  
Eng. Civil-CREA 211 499 023-0  
Mat. 10017/ART: PB20220424999

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://obra-pb.atlas.crea.br/publico/>, com a chave: 327W1  
Impressão em: 24/03/2022 às 11:02:25 por: ip: 196.195.30.160

site: [crea.pb.org.br](http://crea.pb.org.br)  
Tel: (83) 3533-2520

email: [crea.pb@crea.pb.org.br](mailto:crea.pb@crea.pb.org.br)  
Fax:

CREA-PB  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20220437415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Francisco M. G. Segundo* de *março* de *2022*

Local

data

*Francisco Moreira Gonçalves Segundo*  
FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO - CPF: 082.638.774-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ: 08.924.078/0001-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3579826

*Francisco M. G. Segundo*  
Eng. Civil-CREA 211 499 023-0  
Mat. 10017/ART: PB20220424993

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://proa-pb.atac.com.br/publico/>, com a chave: 327W1  
Impresso em: 24/03/2022 às 13:40:28 por: jpr:188.195.30.180

[www.crea-pb.org.br](http://www.crea-pb.org.br)

Tel: (53) 3533 2525

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Obra  
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - UIRAÚNA -PB

Bancos  
SINAPI - 02/2022 - Paraíba  
ORSE - 61/2022 - Serçipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
22,47%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Mortista: 115,81%  
Mensalista: 72,23%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.203,78	2,70 %
2	MOVIMENTO DE TERRA	10.052,97	3,77 %
3	PAREDES E PAINÉIS	35.496,36	13,28 %
4	ESQUAJARIAS	30.475,57	11,43 %
5	REVESTIMENTOS	7.114,06	2,67 %
6	FORRO	61.061,79	22,16 %
7	SISTEMA DE PISO	47.000,54	17,64 %
8	PINTURA	29.902,16	11,22 %
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.456,90	0,55 %
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.521,93	0,57 %
11	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	2.695,67	1,01 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.098,30	10,81 %
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.029,93	4,58 %
14	SERVIÇOS FINAIS	1.986,64	0,73 %
		<b>Total sem BDI</b>	<b>217.666,22</b>
		<b>Total do BDI</b>	<b>48.269,37</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>266.525,59</b>

  
**Francisco M. G. Segundo**  
Eng. Civil - CREA 211 499 023-0  
Mat. 10077/ART: PB20220424099

Obra: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - UIRAÚNA - PB  
Bancos: SINAPI - 02/2022 - Paraíba  
ORSE - 01/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará  
B.D.I.: 22,47%  
Encargos Sociais:  
Não Desonerado:  
Horista: 115,81%  
Mensalista: 72,23%

Orçamento Sintético								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					7.203,78	2,70 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	323,38	396,04	2.376,24	0,69 %
1.2	12346 ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	1,95	13,95	17,08	33,30	0,01 %
1.3	97844 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	25,2	6,88	6,42	212,18	0,08 %
1.4	97822 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	24,34	42,46	52,00	1.265,88	0,47 %
1.5	97831 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	24,75	2,47	3,02	74,74	0,03 %
1.6	12 ORSE	Demolição de fornos	m²	382,27	6,93	8,48	3.241,64	1,22 %
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					10.052,97	3,77 %
2.1	2503 ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de rodas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	225,11	6,73	8,24	1.854,90	0,70 %
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,18	64,44	78,91	14,20	0,01 %
2.3	C2921 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	187,77	29,13	36,67	6.897,75	2,51 %
2.4	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	16,8	72,23	88,46	1.486,12	0,56 %
3		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					35.406,36	13,28 %
3.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	81,27	69,28	84,84	6.894,94	2,59 %
3.2	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	113,14	111,28	136,28	15.418,71	5,79 %

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.3	101158 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM) AF 05/2020	m²	137,78	77,81	95,04	13.092,71	4,91 %
4		ESQUADRIAS					30.475,87	11,43 %
4.1	01287 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	LIN	32	194,35	238,02	7.616,64	2,86 %
4.2	00822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	LIN	32	312,46	382,66	12.245,12	4,59 %
4.3	01307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	LIN	32	74,88	91,46	2.926,72	1,10 %
4.4	13096 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusiva puxador - Rev 01_10/2021	m²	2,94	546,96	666,86	1.989,38	0,74 %
4.5	9459 ORSE	Ferragem cromada para blindex - ref.: 306 (suporte duplo horizontal)	un	3	69,83	85,52	256,56	0,10 %
4.6	04570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4,2	832,98	775,21	3.255,88	1,22 %
4.7	03186 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	4,2	81,38	99,66	418,57	0,16 %
4.8	03188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	14	81,18	99,42	1.391,88	0,52 %
4.9	03196 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	4,2	76,78	94,03	394,02	0,15 %
5		REVESTIMENTOS					7.114,06	2,67 %
5.1	07878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	246,25	3,81	4,42	1.088,42	0,41 %
5.2	07553 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	246,25	13,88	16,69	4.183,78	1,57 %
5.3	09194 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	23,88	62,98	77,13	1.841,86	0,69 %
6		FORRO					51.061,75	19,16 %



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

6.1	66486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	502,28	83,01	101,66	51.061,78	19,16 %
7		SISTEMA DE PISO					47.009,54	17,64 %
7.1	94992 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,9	304,35	372,73	2.944,56	1,10 %
7.2	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m³	267,49	30,49	37,34	9.980,07	3,75 %
7.3	101741 SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	18,27	17,59	21,54	363,53	0,15 %
7.4	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	26	35,23	43,14	1.121,04	0,42 %
7.5	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	413,03	54,98	67,33	27.809,30	10,43 %
7.8	94263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2019	M	154	25,20	30,86	4.752,44	1,78 %
8		PINTURA					29.902,16	11,22 %
8.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	61,56	13,28	16,26	1.000,96	0,38 %
8.2	2285 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	1150,44	13,48	16,50	18.982,26	7,12 %
8.3	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	56,82	16,94	20,74	1.178,44	0,44 %
8.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	429,51	12,68	15,52	6.665,99	2,60 %
8.5	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	107,52	11,66	14,26	1.535,38	0,58 %
8.6	102500 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	72	3,29	4,02	289,44	0,11 %
8.7	102513 SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	5,76	35,40	43,35	249,69	0,09 %
9		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					1.456,90	0,55 %
9.1	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30	5,58	6,83	204,90	0,08 %

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

9.2	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	3,83	4,69	23,45	0,01 %
9.3	89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	5,61	6,87	20,81	0,01 %
9.4	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	65,99	80,81	161,62	0,06 %
9.5	89396 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	15,42	18,88	75,52	0,03 %
9.6	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	19,82	24,27	970,80	0,36 %
10		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.521,93</b>	<b>0,57 %</b>
10.1	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12	20,21	32,09	385,08	0,14 %
10.2	89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10	29,73	36,41	364,10	0,14 %
10.3	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	39,30	48,13	96,26	0,04 %
10.4	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	20,81	25,48	76,44	0,03 %
10.5	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	33,39	40,89	40,89	0,02 %
10.6	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	13,31	16,30	32,60	0,01 %
10.7	C3738 SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	1	54,41	66,63	66,63	0,02 %
10.8	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	336,26	411,81	411,81	0,15 %
10.9	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	6,55	8,02	48,12	0,02 %
11		<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>					<b>2.695,57</b>	<b>1,01 %</b>

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

11.2	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	436,14	534,14	534,14	0,20 %
11.2	2050 ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1	33,07	40,50	40,50	0,02 %
11.3	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132,78	162,61	162,61	0,06 %
11.4	88901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	124,93	153,00	612,00	0,23 %
11.5	88906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	61,45	75,25	376,25	0,14 %
11.6	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	26,55	32,51	227,57	0,09 %
11.7	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	94,88	116,19	116,19	0,04 %
11.8	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	404,70	495,83	495,83	0,19 %
11.9	88909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	108,71	130,68	130,68	0,05 %
12		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>28.008,30</b>	<b>10,51 %</b>
12.1	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	82,87	101,49	304,47	0,11 %
12.2	C1196 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	126	16,38	20,06	2.527,56	0,05 %
12.3	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	7,09	8,68	434,00	0,16 %
12.4	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	21,05	25,77	386,55	0,15 %
12.5	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	11,14	13,64	245,52	0,09 %
12.6	91924 SINAPI	CABO DE CÔBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,54	3,11	155,50	0,06 %

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

12.7	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	3,76	4,60	460,00	0,17 %
12.8	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	7,13	8,73	1.746,00	0,66 %
12.9	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	9,65	11,81	1.181,00	0,44 %
12.10	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	23,77	29,11	174,66	0,07 %
12.11	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	26,03	31,87	478,05	0,18 %
12.12	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	22,42	27,45	164,70	0,06 %
12.13	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	39,50	48,37	290,22	0,11 %
12.14	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rsv 01_11/2021	un	45	62,66	76,73	3.452,85	1,30 %
12.15	10200 ORSE	Refetor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	un	6	85,64	104,88	629,28	0,24 %
12.16	650 ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	8	60,79	81,79	654,32	0,25 %
12.17	98985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	71,89	88,04	704,32	0,26 %
12.18	13189 ORSE	Luminária fechada em LED plumin pública, modelo LPL ÁTON 60, 60w, corpo alumínio INJETADO, 5.000k, IP68, 120v a 277v, 50/60 Hz, vida útil 70.000hs, fator pot >0,95, lumatic ou similar, inclusive poste cônico contínuo de aço reto, h=5m (total6m)	un	5	2.124,23	2.601,54	13.007,70	4,88 %
12.19	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	20,65	25,29	1.011,60	0,38 %
13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					13.029,93	4,89 %
13.1	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	5,31	386,96	473,90	2.516,40	0,94 %
13.2	12135 ORSE	Grams batatas em placas, fornecimento e plantio	m²	223,5	18,73	22,93	5.124,85	1,92 %

13.3	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusivo pintura	un	4	1.100,00	1.347,17	5.388,66	2,02 %
14		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					1.586,64	0,60 %
14.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	601	2,16	2,64	1.586,64	0,60 %
							<b>Total sem BDI</b>	<b>217.656,22</b>
							<b>Total do BDI</b>	<b>48.869,37</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>266.525,59</b>

Obra  
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - UIRAÚNA -PB

Bancos  
SINAPI - 02/2022 - Paraíba  
ORSE - 01/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
22,47%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,81%  
Mensalista: 72,23%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.203,78	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	323,38	323,38	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	2,0000000	3,56	7,12	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	1,0000000	3,48	3,48	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (engalim, lauro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52	
Insumo	6965 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	25,00	3,75	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,89	23,78	
			MO sem LS =>	18,36	LS =>	21,26	MO com LS =>	39,62
			Valor do BDI =>	72,66			Valor com BDI =>	396,04
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.376,24
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12346 ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	13,95	13,95	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,5000000	3,56	1,78	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,89	5,94	
Insumo	00010499 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	12,47	6,23	
			MO sem LS =>	5,64	LS =>	6,53	MO com LS =>	12,17
			Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	15,30

					Quant. =>	1,9500000	Preço Total =>	33,30
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97844 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,88	6,88	
Composição	88309 SINAPI	AF 12/2017 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	20,43	2,68	
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	16,29	4,20	
Auxiliar								
Composição								
Auxiliar								
			MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,23
			Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	8,42
					Quant. =>	25,2960000	Preço Total =>	212,18
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97822 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	42,46	42,46	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	20,43	4,59	
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	16,29	37,87	
Auxiliar								
Composição								
Auxiliar								
			MO sem LS =>	14,70	LS =>	17,02	MO com LS =>	31,72
			Valor do BDI =>	9,54			Valor com BDI =>	52,00
					Quant. =>	24,3400000	Preço Total =>	1.285,68
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97831 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,47	2,47	
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	16,29	1,71	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	20,43	0,76	
Auxiliar								
Composição								
Auxiliar								
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,07
			Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	3,02
					Quant. =>	24,7500000	Preço Total =>	74,74
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12 ORSE	Demolição de ferros	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,93	6,93	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,42	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,48	0,13	
Auxiliar								
Composição								
Auxiliar								
Intsumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0400000	16,95	0,63	

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00006111 SINAPI		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,89	4,75
			MO sem LS =>		2,49	LS => 2,89	MO com LS => 5,38
			Valor do BDI =>		1,55	Valor com BDI =>	6,40
				Quant. =>	382,2760000	Preço Total =>	3.241,64
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>10.052,97</b>
<b>2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	2503 ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	Escavação Mecanizada em Área Urbana	m³	1,0000000	6,73	6,73
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0741000	3,56	0,26
Insuno	2482 ORSE	Retroescavadeira pneus (Missey Ferguson MF - 85 HF ou equivalente)	Equipamento	h	0,0740741	75,46	5,59
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0740741	11,89	0,88
			MO sem LS =>		0,41	LS => 0,47	MO com LS => 0,88
			Valor do BDI =>		1,51	Valor com BDI =>	0,24
				Quant. =>	228,1100000	Preço Total =>	1.854,90
<b>2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	64,44	64,44
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	16,29	64,44
			MO sem LS =>		22,18	LS => 25,66	MO com LS => 47,82
			Valor do BDI =>		14,47	Valor com BDI =>	76,91
				Quant. =>	0,1600000	Preço Total =>	14,20
<b>2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C2921 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	29,13	29,13
Insuno	02543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	17,14	29,13
			MO sem LS =>		13,50	LS => 15,63	MO com LS => 26,13
			Valor do BDI =>		6,54	Valor com BDI =>	35,67
				Quant. =>	187,7700000	Preço Total =>	6.697,75
<b>2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	72,23	72,23



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	267,69	1,60	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	28,56	7,83	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	49,50	0,14	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	21,01	5,33	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	16,29	10,73	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	37,28	46,60	
			MO sem LS =>	7,88	LS =>	9,13	MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI =>	16,23			Valor com BDI =>	88,46
			Quant. =>	16,8060000			Preço Total =>	1.485,12

3		PAREDES E PAINÉIS					35.496,36
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	69,28	69,28
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA, ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	403,82	3,67
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	20,43	32,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	16,29	13,11
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,65	18,40
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,89	0,20
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,42	1,01

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MO sem LS => 16,76 LS => 19,44 MO com LS => 36,23  
 Valor do BDI => 15,56 Valor com BDI => 84,84  
 Quant. => 81,2700000 Preço Total => 6.894,94

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	111,28	111,28		
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0413000	67,50	2,78		
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	6,1900000	0,58	3,46		
Insumo	12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	47,0000000	0,68	31,86		
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	6,1900000	1,10	6,80		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8400000	17,14	31,53		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	23,17	34,75		
			MO sem LS =>		30,71	LS =>	35,57	MO com LS =>	66,28
			Valor do BDI =>		25,00			Valor com BDI =>	136,28
				Quant. =>	113,1400000	Preço Total =>	15.418,71		

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101158 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X86CM (ESPESSURA 10CM). AF 05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	77,61	77,61		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	16,29	4,62		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5670000	20,43	11,58		
Insumo	00034583 SINAPI	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES 49 X 50* CM	Material	m²	1,0270000	59,78	61,39		
Insumo	00044324 SINAPI	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	Material	KG	0,0100000	2,87	0,02		
			MO sem LS =>		5,82	LS =>	6,74	MO com LS =>	12,56
			Valor do BDI =>		17,43			Valor com BDI =>	95,04
				Quant. =>	137,7600000	Preço Total =>	13.092,71		

4 ESQUADRIAS 30.475,67

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91287 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	194,35	194,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3750000	16,29	22,38

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	19,46	53,33		
Auxiliar									
Insumo	00000184 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *90 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	117,57	117,57		
Insumo	00005086 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	32,95	0,36		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	25,00	0,60		
			MO sem LS =>		27,08	LS =>	31,36	MO com LS =>	56,44
			Valor do BDI =>		43,67			Valor com BDI =>	236,02
				Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	7.616,64		

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	312,46	312,46		
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	16,29	12,59		
Auxiliar									
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5480000	19,46	30,08		
Auxiliar									
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,53	82,59		
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38		
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	185,82	185,82		
			MO sem LS =>		15,26	LS =>	17,67	MO com LS =>	32,93
			Valor do BDI =>		70,20			Valor com BDI =>	382,66
				Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	12.245,12		

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBLITIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	74,60	74,60
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	16,29	6,25
Auxiliar							
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	19,46	14,92
Auxiliar							

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00003090 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA.	Material	CJ	1,0000000	53,51	53,51	
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,77	MO com LS =>	10,34
			Valor do BDI =>	16,78			Valor com BDI =>	91,46
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	2.926,72

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13095 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	546,96	546,96	
Insumo	13857 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	546,96	546,96	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	122,90			Valor com BDI =>	669,86
					Quant. =>	2,9400000	Preço Total =>	1.969,38

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9459 ORSE	Ferragem cromada para blindex - ref.: 306 (suporte duplo horizontal)	Divisórias	un	1,0000000	69,83	69,83	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,56	1,78	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,48	1,74	
Insumo	9804 ORSE	Ferragem cromada para blindex - ref.: 306	Material	un	1,0000000	52,45	52,45	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5000000	15,84	7,92	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,89	5,94	
			MO sem LS =>	6,42	LS =>	7,44	MO com LS =>	13,86
			Valor do BDI =>	15,69			Valor com BDI =>	85,52
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	256,58

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	632,98	632,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	18,29	4,21
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	20,43	10,60

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insuno	00035896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,6333000	720,00	590,97		
Insuno	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	8,2000000	0,21	1,93		
Insuno	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	26,11	16,27		
			MO sem LS =>		5,32	LS =>	6,17	MO com LS =>	11,49
			Valor do BDI =>		142,23			Valor com BDI =>	775,21
				Quant. =>	4,2000000			Preço Total =>	3.255,88

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93186 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	81,38	81,38		
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3500000	150,33	52,61		
Composição Auxiliar	94870 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	354,20	6,37		
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,64	5,70		
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3760000	20,43	7,68		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	16,29	3,08		
Insuno	00002682 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	7,92	0,04		
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAcADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
Insuno	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3520000	13,08	4,60		
			MO sem LS =>		7,52	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,23
			Valor do BDI =>		18,28			Valor com BDI =>	99,68
				Quant. =>	4,2000000			Preço Total =>	418,57

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93186 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	81,18	81,18
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3000000	150,33	45,09

ESTADO DA PARAÍSA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	11,32	3,48		
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	354,20	4,25		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3860000	20,43	7,88		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1930000	16,29	3,14		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	7,92	0,03		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	13,09	15,99		
			MO sem LS =>		7,08	LS =>	8,19	MO com LS =>	15,27
			Valor do BDI =>		18,24			Valor com BDI =>	99,42
				Quant. =>	14,0000000			Preço Total =>	1.391,88

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93196 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	76,78	76,78		
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3500000	150,33	52,61		
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	354,20	6,37		
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,64	5,70		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3760000	20,43	7,68		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	16,29	3,06		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	7,92	0,04		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
			MO sem LS =>		7,52	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,23
			Valor do BDI =>		17,25			Valor com BDI =>	94,03
				Quant. =>	4,2000000			Preço Total =>	394,92

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,61	3,61	
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	493,42	2,07	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	20,43	1,43	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	16,29	0,11	
			MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,75
			Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,42
				Quant. =>	246,2500000	Preço Total =>	1.088,42	
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87553 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAIASCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	13,88	13,88	
Composição Auxiliar	87282 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1/2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	403,82	8,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0740000	16,29	1,20	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,43	4,08	
			MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,45
			Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI =>	16,99
				Quant. =>	246,2500000	Preço Total =>	4.183,78	
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99194 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC II, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	82,98	82,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	16,29	6,19	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	20,35	14,65	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II	Material	KG	4,8600000	2,24	10,88	

Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	4,28	1,79	
Insumo	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	27,81	29,47	
			MO sem LS =>	7,47	LS =>	8,66	MO com LS =>	16,13
			Valor do BDI =>	14,15			Valor com BDI =>	77,13
					Quant. =>	23,8800000	Preço Total =>	1.841,86

**6 FORRO 51.061,78**

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	83,01	83,01	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	16,65	8,31	
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	27,59	1,17	
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0958000	31,17	34,14	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,27	0,59	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AJTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	53,48	1,78	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	31,18	0,41	
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,17	4,20	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	8,42	32,41	
			MO sem LS =>	3,10	LB =>	3,58	MO com LS =>	6,88
			Valor do BDI =>	16,65			Valor com BDI =>	101,66
					Quant. =>	502,2800000	Preço Total =>	51.061,78

**7 SISTEMA DE PISO 47.066,54**

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	304,35	304,35



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	68830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,44	1,09		
Composição Auxiliar	68831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7168000	0,32	0,23		
Composição Auxiliar	68316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	16,29	36,17		
Composição Auxiliar	68377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	17,31	25,63		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8289000	90,00	74,42		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0184000	0,54	114,49		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	67,04	50,32		
			MO sem LS =>		22,77	LS =>	26,36	MO com LS =>	49,13
			Valor do BDI =>		68,38			Valor com BDI =>	372,73
				Quant. =>	7,9000000			Preço Total =>	2.944,56

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	67630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	30,49	30,49		
Composição Auxiliar	67301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	457,47	19,71		
Composição Auxiliar	68309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	20,43	5,00		
Composição Auxiliar	68316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	16,29	2,00		
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	16,73	3,51		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,54	0,27		
			MO sem LS =>		3,67	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>		6,85			Valor com BDI =>	37,34
				Quant. =>	267,4900000			Preço Total =>	9.988,07

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101741 SINAPI	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	17,59	17,59

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0017000	503,11	0,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	16,29	3,95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5833000	20,43	11,91
Insumo	00004824 SINAPI	GRANILHA/GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	2,3240000	0,38	0,88

MO sem LS =>	5,76	LS =>	6,98	MO com LS =>	12,42
Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	21,54
Quant. =>	16,2760000	Preço Total =>	393,53		

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,23	35,23		
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1230000	2,46	0,30		
Composição Auxiliar	85277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4280000	0,48	0,20		
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0166000	503,11	8,35		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	16,29	4,47		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5510000	20,43	11,25		
Insumo	00004824 SINAPI	GRANILHA/GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	23,2400000	0,38	8,83		
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,10	1,83		
				MO sem LS =>	6,13	LS =>	7,09	MO com LS =>	13,22
				Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	43,14
				Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	1,121,84		

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	54,98	54,98

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	11,83	0,04	
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1211000	0,56	0,05	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	10,48	0,05	
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1228000	1,16	0,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	16,29	4,12	
Composição Auxiliar	88280 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	20,30	5,13	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0588000	90,00	5,11	
Insumo	00036170 SINAPI	BLOQUETÉ/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 8781), COR NATURAL	Material	m²	1,0031000	39,50	39,62	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0087000	82,22	0,71	
			MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,80	MO com LS =>	7,09
			Valor do BDI =>	12,35			Valor com BDI =>	67,33
					Quant. =>	413,0300000	Preço Total =>	27.809,30

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84283 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_08/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAXAS	M	1,0000000	25,20	25,20
Composição Auxiliar	92980 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	18,60	0,26
Composição Auxiliar	92981 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0720000	5,04	0,36
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	448,89	0,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4420000	16,29	7,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	20,43	4,51

ESTADO DA PARAÍSA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	16,67	1,45	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	90,00	0,63	
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0300000	330,09	9,90	
			MO sem LS =>	4,72	LS =>	5,46	MO com LS =>	10,18
			Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	30,86
					Quant. =>	154,0000000	Preço Total =>	4.752,44

**8 PINTURA 28.902,16**

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	65497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 05/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,28	13,28	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	16,29	1,85	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	21,50	6,70	
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,00	0,10	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,98	4,63	
			MO sem LS =>	2,95	LS =>	3,42	MO com LS =>	6,37
			Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	16,28
					Quant. =>	61,5600000	Preço Total =>	1.000,96

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2285 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	13,48	13,48	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,64	1,45	
Insumo	2232 ORSE	Tinta pva latex para interior coralmur ou similar Tinta pva latex para interior coralmur ou similar (lata de 18l)	Material	l	0,1800000	14,61	2,62	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	15,84	6,33	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,09	2,37	
			MO sem LS =>	4,03	LS =>	4,97	MO com LS =>	8,70
			Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	16,50

Quant. => 1.150,4400000 Preço Total => 18.982,26

B.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	80132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,94	18,94	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	16,29	1,35	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	21,50	7,18	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,00	0,10	
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	5,36	8,31	
			MO sem LS =>	2,04	LS =>	3,41	MO com LS =>	6,35
			Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	20,74
				Quant. =>	58,8200000	Preço Total =>	1.178,44	

B.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,68	12,68	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,29	1,12	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	21,50	4,02	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,85	7,54	
			MO sem LS =>	1,77	LS =>	2,05	MO com LS =>	3,82
			Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	15,52
				Quant. =>	429,5100000	Preço Total =>	6.665,99	

B.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,66	11,66	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3995000	21,50	8,18	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	15,58	0,21	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	23,34	3,27	
			MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,27	MO com LS =>	6,09
			Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	14,28

Quant. => 107,5200000 Preço Total => 1.535,38

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102500 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	3,29	3,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	16,29	0,57	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	21,50	1,78	
Insumo	00012915 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	7,46	0,29	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	15,32	0,65	
			MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,75
			Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	4,02
				Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	280,44	

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102513 SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	35,40	35,40	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,29	6,51	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	21,50	20,64	
Insumo	00012915 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	7,46	1,71	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	15,32	6,54	
			MO sem LS =>	9,36	LS =>	10,85	MO com LS =>	20,21
			Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	43,35
				Quant. =>	5,7600000	Preço Total =>	249,89	

9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						1.456,90	
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	5,58	5,58	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	15,60	0,25	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,82	0,31	
Insumo	00009888 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5548)	Material	M	1,0610000	4,74	5,02	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44

				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,83
				Quant. =>	30,0000000			Preço Total =>	204,90
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,83	3,83		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	15,68	0,94		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	19,82	1,18		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0070000	48,09	0,33		
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0130000	1,62	0,02		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	54,48	0,43		
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,67
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,69
				Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	23,45
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,61	5,61		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	15,68	1,25		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,82	1,58		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0110000	48,08	0,52		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0200000	1,62	0,03		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	54,48	0,65		
Insumo	00067139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58		
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,87
				Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	20,61
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94485 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,99	65,99		

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	15,68	2,32		
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	19,82	2,94		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,08	0,14		
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	60,59	60,59		
			MO sem LS =>		1,92	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,15
			Valor do BDI =>		14,82			Valor com BDI =>	80,81
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	161,62		

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,42	15,42		
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,68	2,35		
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,82	2,97		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650 GR	Material	UN	0,0070000	48,09	0,33		
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4",	Material	UN	1,0000000	9,25	9,25		
Insumo	00038383 SINAPI	PARA AGUA FRIA PREDIAL LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0500000	1,82	0,09		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAD PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	54,46	0,43		
			MO sem LS =>		1,94	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,19
			Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>	16,86
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	75,52		

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,82	19,82
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70		
			MO sem LS =>		7,45	LS =>	8,62	MO com LS =>	16,07
			Valor do BDI =>		4,45			Valor com BDI =>	24,27
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>			970,80

**10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 1.521,93**

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	26,21	26,21		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	15,68	5,95		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	19,82	7,53		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0108000	48,09	0,51		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,82	0,23		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	54,48	0,88		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	10,59	11,11		
			MO sem LS =>		4,83	LS =>	5,70	MO com LS =>	10,53
			Valor do BDI =>		5,88			Valor com BDI =>	32,09
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>			385,08

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	29,73	29,73
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	15,68	4,23
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	19,82	5,35
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0138000	48,09	0,66
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0900000	1,82	0,16
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	54,48	1,22

Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	17,25	18,11	
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,05	MO com LS =>	7,55
			Valor do BDI =>	6,68			Valor com BDI =>	36,41
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>		364,10

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,30	30,30	
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	15,68	2,50	
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,82	3,17	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,15	6,30	
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,51	25,51	
Insumo	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	19,84	1,82	
			MO sem LS =>	2,07	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,47
			Valor do BDI =>	8,83			Valor com BDI =>	40,13
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		96,26

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,81	20,81	
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	15,68	2,66	
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	19,82	3,36	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,78	3,56	
Insumo	00003662 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,44	10,44	
Insumo	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0400000	19,84	0,79	
			MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,56	MO com LS =>	4,75
			Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	25,48

				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	76,44		
10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,39	33,39		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,68	3,92		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,82	4,95		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	48,09	0,71		
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5888)	Material	UN	1,0000000	1,78	1,78		
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	20,31	20,31		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0640000	1,82	0,11		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	19,84	0,39		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	54,48	1,22		
				MO sem LS =>	3,24	LS =>	3,75	MO com LS =>	6,99
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	40,89
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	40,89		
10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,31	13,31		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,68	1,09		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,82	1,38		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	48,09	0,23		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0170000	1,82	0,03		
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	10,18	10,18		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	54,48	0,40		
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	16,30

				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	32,60
10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3738 SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	1,0000000	54,41	54,41
Composição Auxiliar	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	0,0300000	58,37	1,75
Composição Auxiliar	C3407 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	0,3000000	33,91	10,17
Composição Auxiliar	C0279 SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	3,0000000	1,54	4,62
Composição Auxiliar	C0589 SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	PAREDES E FORROS	m²	0,3000000	7,46	2,23
Insumo	I0887 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	Material	UN	2,0000000	4,52	9,04
Insumo	I2457 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	6,65	26,60
				MO sem LS =>	7,87	LS =>	9,11
				Valor do BDI =>	12,22	Valor com BDI =>	16,96
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	66,63
10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INI-II - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	336,26	336,26
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	193,14	2,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3474000	16,29	5,65
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3474000	20,43	7,09
Insumo	00035277 SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	320,80	320,80
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	5,79
				Valor do BDI =>	75,55	Valor com BDI =>	10,79
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	411,81
10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INI-II - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,55	6,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,68	0,62

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,82	0,79		
Auxiliar	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5698)	Material	UN	1,0000000	1,78	1,78		
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,97	2,97		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	19,84	0,39		
			MO sem LS =>		0,51	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI =>		1,47			Valor com BDI =>	8,02
				Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>		48,12

**11 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS 2.695,57**

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	436,14	436,14		
Composição	88888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	427,14	427,14		
Auxiliar	88885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,00	9,00		
			MO sem LS =>		9,88	LS =>	11,19	MO com LS =>	20,85
			Valor do BDI =>		98,00			Valor com BDI =>	534,14
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		534,14

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2050 ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	33,07	33,07		
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,49	1,39		
Auxiliar	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4000000	15,84	6,33		
Insumo	00007608 SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	10,39	10,39		
Insumo	00011680 SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	14,96	14,96		
			MO sem LS =>		2,93	LS =>	3,40	MO com LS =>	6,33
			Valor do BDI =>		7,43			Valor com BDI =>	40,50
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		40,50

**11.3 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total**

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	132,78	132,78	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	10,82	7,67	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	16,29	3,07	
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	81,26	81,26	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	19,02	38,04	
Insumo	00037329 SINAPI	TAMANHO S-9 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	90,28	2,74	
			MO sem LS =>	3,93	LS =>	4,56	MO com LS =>	8,49
			Valor do BDI =>	29,83			Valor com BDI =>	162,61
			Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	162,81

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	124,93	124,93	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	20,35	17,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2865000	16,29	4,34	
Insumo	00020289 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	84,45	84,45	
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	35,92	18,93	
			MO sem LS =>	7,77	LS =>	9,00	MO com LS =>	16,77
			Valor do BDI =>	28,07			Valor com BDI =>	153,00
			Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	612,00

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,45	61,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	19,82	1,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	16,29	0,49
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESABANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193).	Material	UN	1,0000000	59,00	59,00	
			MO sem LS =>	0,88	LS =>	1,02	MO com LS =>	1,90
			Valor do BDI =>	13,80			Valor com BDI =>	75,25
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	376,25
<b>11.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,55	26,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	16,29	1,62	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	19,82	6,26	
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP	Material	UN	1,0000000	18,67	18,67	
			MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,37	MO com LS =>	6,26
			Valor do BDI =>	5,96			Valor com BDI =>	32,51
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	227,57
<b>11.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	94,88	94,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	19,82	6,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	16,29	1,62	
Insumo	00011756 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	87,00	87,00	
			MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,37	MO com LS =>	6,26
			Valor do BDI =>	21,31			Valor com BDI =>	116,19
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	116,19
<b>11.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	404,70	404,70	
Composição Auxiliar	86978 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/12 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,04	57,04	
Composição Auxiliar	86981 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1/12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	160,85	160,85	

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	188,81	188,81	
			MO sem LS =>	8,50	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,34
			Valor do BDI =>	50,93			Valor com BDI =>	495,63
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	495,63
<b>11.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,71	106,71	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	19,82	3,30	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	16,29	0,85	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	102,50	102,50	
			MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,30
			Valor do BDI =>	23,97			Valor com BDI =>	130,68
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	130,68
<b>12</b>		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>28.008,30</b>	
<b>12.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	82,87	82,87	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	15,80	8,96	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	20,85	11,72	
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	58,29	58,29	
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,30	3,90	
			MO sem LS =>	7,30	LS =>	8,45	MO com LS =>	15,75
			Valor do BDI =>	18,62			Valor com BDI =>	101,49
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	304,47
<b>12.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C1196 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSCA INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	16,38	16,38	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	11075 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	1,1000000	3,50	3,85		
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,58		
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95		
			MO sem LS =>		5,81	LS =>	6,72	MO com LS =>	12,53
			Valor do BDI =>		3,68			Valor com BDI =>	20,06
				Quant. =>	125,0000000	Preço Total =>			2.527,56

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,00	7,00		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	20,65	2,97		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	15,80	2,27		
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	1,82	1,85		
			MO sem LS =>		1,85	LS =>	2,14	MO com LS =>	3,99
			Valor do BDI =>		1,59			Valor com BDI =>	8,68
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>			434,00

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,05	21,05		
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0009000	496,89	0,44		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	15,80	8,20		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	20,85	10,71		
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,70	1,70		
			MO sem LS =>		6,71	LS =>	7,78	MO com LS =>	14,49
			Valor do BDI =>		4,72			Valor com BDI =>	25,77
				Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>			386,55

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,14	11,14

Francisco M. G. Segundo  
 Eng. Civil CREA 211 499 023-0  
 Mat. 19077/ART. PB20220424999

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88625 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0006000	496,69	0,44			
Auxiliar		PREPARO MANUAL AF_08/2019								
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	15,80	3,90			
Auxiliar										
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	20,65	5,10			
Auxiliar										
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,70	1,70			
					MO sem LS =>	3,22	LS =>	3,72	MO com LS =>	6,94
					Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	13,64
							Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	245,52

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,54	2,54			
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	15,80	0,37			
Auxiliar										
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	20,65	0,49			
Auxiliar										
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,1900000	1,40	1,66			
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02			
					MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,66
					Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,11
							Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	155,50

12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,76	3,76			
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,80	0,47			
Auxiliar										
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	20,65	0,61			
Auxiliar										
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,1900000	2,24	2,66			
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02			
					MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,82
					Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	4,60

				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	460,00	
12.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,13	7,13	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	20,65	0,82	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,80	0,63	
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,76	5,66	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02	
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,10
			Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	8,73
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	1.746,00	
12.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,65	9,65	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	15,80	0,82	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	20,65	1,07	
Insumo	00000994 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,51	7,74	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02	
			MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,43
			Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI =>	11,81
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.181,00	
12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,77	23,77	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,13	7,13	

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA MO sem LS => 3,96 Valor do BDI => 5,34	UN	1,0000000	16,64	16,64
				LS =>	4,58	MO com LS =>	8,54
						Valor com BDI =>	28,11
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	174,66
<b>12.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,03	26,03
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,13	7,13
Composição Auxiliar	91999 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA MO sem LS => 3,96 Valor do BDI => 5,84	UN	1,0000000	18,90	18,90
				LS =>	4,58	MO com LS =>	8,54
						Valor com BDI =>	31,87
				Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	478,05
<b>12.12</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,42	22,42
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,13	7,13
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA MO sem LS => 3,82 Valor do BDI => 5,03	UN	1,0000000	15,29	15,29
				LS =>	4,43	MO com LS =>	8,25
						Valor com BDI =>	27,45
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	164,70
<b>12.13</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,50	39,50
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,13	7,13
Composição Auxiliar	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,37	32,37

MO sem LS => 7,00 LS => 8,11 MO com LS => 15,11  
Valor do BDI => 8,67 Valor com BDI => 48,37  
Quant. => 6,0000000 Preço Total => 290,22

12.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 8000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	62,66	62,66
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	13685 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	27,93	27,93
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,89	11,89
			MO sem LS => 12,85 LS => 14,88 MO com LS => 27,73 Valor do BDI => 14,07 Valor com BDI => 76,73 Quant. => 45,0000000 Preço Total => 3.452,85				

12.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10200 ORSE	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potência 10W, bivolt, temp cor 8400K, IP-65, ref. FLC ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	65,64	65,64
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,44	1,72
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,74	1,48
Insumo	10968 ORSE	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potência 10W, bivolt, temp cor 8400K, IP-65, ref. FLC ou similar	Material	un	1,0000000	68,90	68,90
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	15,84	7,92
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,89	3,56
			MO sem LS => 5,22 LS => 6,16 MO com LS => 11,48 Valor do BDI => 19,24 Valor com BDI => 104,88 Quant. => 6,0000000 Preço Total => 629,28				

12.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	650 ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	66,79	66,79

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,56	2,49		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,44	2,40		
Insumo	445 ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa de aço galvanizado	Material	un	1,0000000	42,50	42,50		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	15,84	11,00		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	11,89	8,32		
			MO sem LS =>		8,99	LS =>	10,41	MO com LS =>	19,40
			Valor do BDI =>		15,00			Valor com BDI =>	81,79
				Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>		654,32

12.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	71,89	71,89		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	20,65	5,22		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	15,80	3,99		
Insumo	00003379 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	62,68	62,68		
			MO sem LS =>		3,25	LS =>	3,77	MO com LS =>	7,02
			Valor do BDI =>		16,15			Valor com BDI =>	88,04
				Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>		704,32

12.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13199 ORSE	Luminária fechada em LED p/Iluminação pública, modelo LPL ÁTON 60, 60w, corpo alumínio INJETADO, 5.000k, IP66, 120v a 277v, 50/60 Hz, vida útil 70.000hs, fator pot.>0,95, lumático ou similar, inclusive poste cônico contínuo de aço reto, h=8 5m(total9m)	Luminárias Externas	un	1,0000000	2.124,23	2.124,23
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,1000000	46,35	4,63
Composição Auxiliar	7891 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0800000	459,74	36,77
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,56	7,12
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44

Insumo	8827 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura útil 5m (total 6m), Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	Material	un	1,0000000	1.470,00	1.470,00		
Insumo	13880 ORSE	Luminária fechada em LED p/ iluminação pública, modelo LPL ÁTON 80, 80w, corpo alumínio INJETADO, 5.000k, IP66, 120v a 277v, 50/60 Hz, vida útil 70.000hrs, fator pot.>0,95, com vidro refratário - Ilumafic ou similar	Material	un	1,0000000	582,65	582,65		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,88	23,78		
			MO sem LS =>		23,89	LS =>	27,67	MO com LS =>	51,56
			Valor do BDI =>		477,31			Valor com BDI =>	2.601,54
				Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	13.007,70

12.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,65	20,65		
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70		
			MO sem LS =>		7,56	LS =>	8,75	MO com LS =>	16,31
			Valor do BDI =>		4,64			Valor com BDI =>	25,29
				Quant. =>	46,0000000			Preço Total =>	1.011,80

13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					13.029,93
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10758 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWCrca	m²	1,0000000	396,96	396,96

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,58	4,05	
Auxiliar								
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,45	2,24	
Auxiliar								
Insumo	2585 ORSE	Tampobancada de granito cinza andorinha, s=2cm	Material	m²	1,0000000	347,58	347,58	
Insumo	3116 ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	15,42	9,25	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	15,84	10,29	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	11,89	13,55	
			MO sem LS =>	11,05	LS =>	12,70	MO com LS =>	23,84
			Valor do BDI =>	86,04			Valor com BDI =>	473,90
					Quant. =>	5,3100000	Preço Total =>	2.516,40

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12135 ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	18,73	18,73	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,56	0,28	
Auxiliar								
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,56	0,28	
Auxiliar								
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacaoua ou similar	Material	m³	0,0050000	17,00	0,08	
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	64,28	5,14	
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,93	0,39	
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	10,71	10,71	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	11,89	0,95	
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	11,35	0,90	
			MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	22,93
					Quant. =>	223,6000000	Preço Total =>	6.124,85

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2411 ORSE	Banco com encoleta, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00



Insumo	253 ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encaixe	Material	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	247,17			Valor com BDI =>	1.347,17
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		5.388,68

14		SERVIÇOS FINAIS					1.586,64	
14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,16	2,16	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,56	0,35	
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	8,96	0,04	
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plástica	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,89	1,18	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,18
			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,64
				Quant. =>	601,0000000	Preço Total =>	1.586,64	

Total sem BDI 217.866,22  
Total do BDI 48.869,37  
Total Geral 266.825,59

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SERVIÇO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
END.: RUA SILVESTRE CLAUDINO, S/N – UIRAÚNA-PB  
DATA: MARÇO/2022  
REFERÊNCIA: SINAPI/PB – 02/2022 ORSE - 01/2022 - SEINFRA - 027  
D.B.I. 22,47%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - CENTRO ADMINISTRATIVO**

LEGENDA: C - COMPRIMENTO; L - LARGURA; H - ALTURA; N - Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANT.
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	-	-	3,00	2,00	1,00	6,00
1.2	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M2	-	-	1,50	1,30	1,00	1,95
1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	-	-	0,80	2,10	15,00	25,20
1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3						24,34
1.4.1			FACHADA		-	19,00	0,15	4,00	1,00	11,40
1.4.2			C.P.L		-	7,20	0,15	3,00	1,00	5,27
1.4.3			DEP. DE COMPRAS		-	6,92	0,15	3,00	1,00	3,11
1.4.4			DEP. DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS		-	12,29	0,15	3,00	1,00	5,53
1.4.5			SECRETARIA DE AGRICULTURA		-	4,52	0,15	3,00	1,00	2,03
1.4.6			SECRETARIA DE CULTURA		-	0,40	0,15	3,00	1,00	0,18
1.4.7			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	4,87	0,15	3,00	1,00	2,19
1.4.8			DESCONTO DE PORTAS		-	0,80	0,15	2,10	8,00	2,02
1.4.9			DESCONTO DE ABERTURAS DE FACHADA		-	1,50	0,15	1,30	4,00	1,33
1.5	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2						24,75
1.5.1			TJ		0,00	-	8,25	3,00	1,00	24,75
1.6	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2						382,27
1.6.1			CIRCULAÇÃO BLOCO A		-	16,60	2,20	-	1,00	36,52
1.6.2			CIRCULAÇÃO BLOCO B		-	16,60	2,20	-	1,00	36,52
1.6.3			CIRCULAÇÃO BANHEIROS		-	3,19	3,85	-	1,00	18,66
1.6.4			WC MASCULINO		-	3,60	3,60	-	1,00	12,96
1.6.5			WC FEMININO		-	3,60	3,60	-	1,00	12,96

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1.6.6			SECRETARIA DE AGRICULTURA	-	8,10	4,50	-	1,00	36,45	
1.6.7			COPA	-	4,50	3,15	-	1,00	14,18	
1.6.8			RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA	-	11,70	3,60	-	1,00	42,12	
1.6.9			SECRETARIA DE CULTURA	-	8,68	4,50	-	1,00	39,06	
1.6.10			DEP. DA MULHER	-	4,50	3,15	-	1,00	14,18	
1.6.11			INSS	-	4,50	3,15	-	1,00	14,18	
1.6.12			EMPREENDEDOR	-	4,50	3,15	-	1,00	14,18	
1.6.13			DEFENSORIA	-	4,50	3,15	-	1,00	14,18	
1.6.14			UI	-	4,50	3,60	-	1,00	16,20	
1.6.15			CREASCRIANÇA FELIZ	-	11,10	3,40	-	1,00	59,94	
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
2.1	2503	ORSE	ESCAVAÇÃO COM RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS, DE VALAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE						M3 225,11	
2.1.1			JARDIM		750,36	-	-	0,30	1,00	225,11
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021						M3 0,18	
2.2.1			COPA		-	2,00	0,60	0,30	1,00	0,18
2.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA						M3 187,77	
2.3.1			JARDIM		750,36	-	-	0,25	1,00	187,59
2.3.2			COPA		-	2,00	0,60	0,30	1,00	0,18
2.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016						M3 16,80	
2.4.1			CALÇADA		198,52	-	-	0,05	1,00	9,93
2.4.2			JARDIM		5,82	-	-	0,45	1,00	6,88
<b>3</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							
3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021						M2 81,27	
3.1.1			C.P.L.		-	-	0,80	2,10	1,00	1,68
3.1.2			DEP. DE COMPRAS		-	-	0,80	2,10	1,00	1,68
3.1.3			DEP. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS		-	-	1,15	2,10	1,00	2,42
3.1.4			SECRETARIA DE AGRICULTURA		-	-	2,36	2,10	1,00	4,96
3.1.5			COPA		-	-	2,30	2,40	1,00	5,52
3.1.6			SECRETARIA DE CULTURA		-	-	1,45	2,10	1,00	5,05
3.1.7			CREASCRIANÇA FELIZ		-	-	15,40	5,00	1,00	25,80
3.1.8			PLATIBANDA		-	-	26,00	0,80	1,00	26,80

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.1.9			<b>DESCONTO DE PORTAS</b>		-	-	0,00	2,10	3,00	5,04
3.2	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2						113,14
3.2.1			RECEPÇÃO		-	-	3,10	1,10	1,00	5,41
3.2.2			PRAÇA		-	32,72	-	0,45	4,00	58,91
3.2.3			CANTEIRO LATERAL		-	31,76	-	0,80	2,00	50,82
3.3	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM), AF 05/2020	M2						137,76
3.3.1			CIRCULAÇÃO BANHEIROS		-	-	4,02	2,80	1,00	11,26
3.3.2			C.P.L		-	-	3,00	2,80	1,00	10,08
3.3.3			DEP. DE COMPRAS		-	-	8,25	2,80	1,00	22,10
3.3.4			DEP. DE ARRECAD. E TRIBUTOS		-	-	11,28	2,80	1,00	31,58
3.3.5			SECRETARIA DE CULTURA		-	-	5,30	2,80	1,00	14,54
3.3.6			SECRETARIA DE CULTURA		-	-	5,30	2,80	1,00	14,54
3.3.7			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	-	18,05	2,80	1,00	50,54
3.3.8			<b>DESCONTO DE PORTAS</b>		-	-	0,80	2,10	11,00	18,48
4			<b>ESQUADRIAS</b>							
4.1	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	UND						32,00
4.1.1			C.P.L		-	-	-	-	3,00	3,00
4.1.2			DEP. DE COMPRAS		-	-	-	-	3,00	3,00
4.1.3			DEP. TRIBUTOS		-	-	-	-	4,00	4,00
4.1.4			SECRETARIA DE AGRICULTURA		-	-	-	-	3,00	3,00
4.1.5			COPA		-	-	-	-	1,00	1,00
4.1.6			DEP. DA MULHER		-	-	-	-	1,00	1,00
4.1.7			INSS		-	-	-	-	1,00	1,00
4.1.8			EMPREENDER		-	-	-	-	1,00	1,00
4.1.9			DEPENSORIA		-	-	-	-	1,00	1,00
4.1.10			TJ		-	-	-	-	2,00	2,00
4.1.11			SECRETARIA DE CULTURA		-	-	-	-	5,00	5,00
4.1.12			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	-	-	-	7,00	7,00
4.1.13			WC MASCULINO		-	-	-	-	1,00	1,00
4.1.14			WC FEMININO		-	-	-	-	1,00	1,00
4.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND						32,00
4.2.1			IGUAL AO ITEM 4.1		-	-	-	-	32,00	32,00

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4.3	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - M2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2					32,00	32,00
4.3.1			IGUAL AO ITEM 4.1		-	-	-	-	32,00	32,00
4.4	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	M2						2,94
4.4.1			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	1,40	-	2,10	1,00	2,94
4.5	9459	ORSE	FERRAGEM CROMADA PARA BLINDEX - REF.: 306 (SUPORTE DUPLO HORIZONTAL)	UND	-	-	-	-	3,00	3,00
4.6	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M2						4,20
4.6.1			DEP. DE COMPRAS		-	1,50	-	1,40	1,00	2,10
4.6.2			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	1,50	-	1,40	1,00	2,10
4.7	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M						4,20
4.7.1			DEP. DE COMPRAS		-	2,10	-	-	1,00	2,10
4.7.2			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	2,10	-	-	1,00	2,10
4.8	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. 03/2016	M						14,00
4.8.1			C.P.L.		-	1,20	-	-	1,00	1,20
4.8.2			DEP. DE COMPRAS		-	1,20	-	-	2,00	2,40
4.8.3			DEP. TRIBUTOS		-	1,20	-	-	1,00	1,20
4.8.4			SECRETARIA DE AGRICULTURA		-	1,20	-	-	2,00	2,40
4.8.5			COPA		-	1,20	-	-	1,00	1,20
4.8.6			SECRETARIA DE CULTURA		-	1,20	-	-	1,00	1,20
4.8.7			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	2,00	-	-	1,00	2,00
4.8.8			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	1,20	-	-	2,00	2,40
4.9	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS COM ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M						4,20
4.9.1			DEP. DE COMPRAS		-	2,10	-	-	1,00	2,10
4.9.2			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	2,10	-	-	1,00	2,10
5			REVESTIMENTOS							

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2					246,25		
5.1.1			DEP. LICITAÇÃO		-	-	0,80	2,10	2,00	3,36	
5.1.2			DEP. DE COMPRAS		-	-	0,80	2,10	2,00	3,36	
5.1.3			DEP. DE ARRECADÇÃO E TRIBUTOS		-	-	0,80	2,10	2,00	3,36	
5.1.4			SECRETARIA DE AGRICULTURA		-	-	2,00	2,10	2,00	6,40	
5.1.5			COPA		-	-	2,30	2,40	2,00	11,04	
5.1.6			SECRETARIA DE CULTURA		-	-	1,45	2,10	2,00	6,09	
5.1.7			CREAS CRIANÇA FELIZ		-	-	14,15	3,00	1,00	42,45	
5.1.8			RICEPEÇÃO		-	-	3,10	1,10	2,00	6,82	
5.1.9			TJ		-	-	8,25	3,00	1,00	24,75	
5.1.10			JARDIM		-	-	144,78	0,80	1,00	115,82	
5.1.11			PLATIBANDA		-	-	26,00	0,80	1,00	20,80	
5.2	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2						246,25	
5.2.1			IGUAL AO ITEM 5.1			246,25	-	-	-	1,00	246,25
5.3	99194	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2						23,88	
5.3.1			TJ				0,95	2,40	1,00	23,88	
6			FORRO								
6.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2						502,28	
6.1.1			CIRCULAÇÃO BLDCA		-	16,00	2,25	-	1,00	37,33	
6.1.2			CIRCULAÇÃO BLDCA B		-	8,95	2,25	-	1,00	2,25	
6.1.3			CIRCULAÇÃO BANHEIROS		-	3,19	5,85	-	1,00	18,66	
6.1.4			WC MASCULINO		-	3,60	3,60	-	1,00	12,96	
6.1.5			WC FEMININO		-	3,60	3,60	-	1,00	12,96	
6.1.6			DEP. LICITAÇÃO		-	12,60	5,07	-	1,00	63,89	
6.1.7			DEP. COMPRAS		-	9,22	5,18	-	1,00	47,79	
6.1.8			DEP. TRIBUTOS		-	8,33	4,30	-	1,00	37,49	
6.1.9			SECRETARIA DE AGRICULTURA		-	8,10	4,50	-	1,00	36,45	
6.1.10			COPA		-	4,50	3,15	-	1,00	14,18	

6.1.11			RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA		-	11,70	3,60	-	1,00	42,12
6.1.12			SECRETARIA DE CULTURA		-	8,68	4,50	-	1,00	39,06
6.1.13			INSP. DA MULHER		-	4,50	3,15	-	1,00	14,18
6.1.14			INSS		-	4,50	3,15	-	1,00	14,18
6.1.15			EMPREENDER		-	4,50	3,15	-	1,00	14,18
6.1.16			DEPENDORIA		-	4,50	3,15	-	1,00	14,18
6.1.17			TJ		-	4,55	4,50	-	1,00	20,49
6.1.18			CREANÇANÇA FELIZ		-	11,10	5,40	-	1,00	59,94
7			<b>PISO - PAVIMENTAÇÃO</b>							
7.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3						7,90
7.1.1			CALÇADA		204,34	-	-	0,03	1,00	6,13
7.1.2			JARDIM		59,05	-	-	0,03	1,00	1,77
7.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2						267,49
7.2.1			TJ		-	3,15	1,30	-	1,00	4,10
7.2.2			CALÇADA		204,34	-	-	-	1,00	204,34
7.2.3			JARDIM		59,05	-	-	-	1,00	59,05
7.3	101741	SINAPI	RÓDAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF 09/2020	M	-	18,27	-	-	1,00	18,27
7.4	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	M2	-	-	-	-	26,00	26,00
7.5	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2						413,03
7.5.1			ESTACIONAMENTO		359,47	-	-	-	1,00	359,47
7.5.2			PASSEIO JARDIM FRONTAL		53,56	-	-	-	1,00	53,56
7.6	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M						154,00
7.6.1			JARDIM, CANTIDOROS E CALÇADA		-	154,00	-	-	1,00	154,00
8			<b>PINTURA</b>							
8.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	61,56	-	-	-	1,00	61,56

8.2	2285	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	M2	1150,44
8.2.1			CIRCULAÇÃO BLOCO A	-	21,30 2,40 - 2,00 51,12
8.2.2			CIRCULAÇÃO BLOCO B	-	14,78 2,40 - 2,00 35,47
8.2.3			CIRCULAÇÃO BANHEIROS	-	26,59 2,40 - 1,00 63,82
8.2.4			WC MASCULINO	-	14,40 2,40 - 1,00 34,56
8.2.5			WC FEMININO	-	14,40 2,40 - 1,00 34,56
8.2.6			DEP. LICITAÇÃO	-	55,94 2,40 - 1,00 129,46
8.2.7			DEP. COMPRAS	-	49,55 2,40 - 1,00 118,92
8.2.8			DEP. TRIBUTOS	-	51,75 2,40 - 1,00 124,20
8.2.9			SECRETARIA DE AGRICULTURA	-	45,30 2,40 - 1,00 108,72
8.2.10			COPA	-	15,30 2,40 - 1,00 36,72
8.2.11			RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA	-	21,44 2,40 - 1,00 51,46
8.2.12			SECRETARIA DE CULTURA	-	45,45 2,40 - 1,00 109,08
8.2.13			DEP. DA MULHER	-	15,30 2,40 - 1,00 36,72
8.2.14			INSS	-	15,30 2,40 - 1,00 36,72
8.2.15			EMPREENDEDER	-	15,30 2,40 - 1,00 36,72
8.2.16			DEFENSORIA	-	15,30 2,40 - 1,00 36,72
8.2.17			TJ	-	16,20 2,40 - 1,00 38,88
8.2.18			CREAS/CRIANÇA FELIZ	-	101,30 2,40 - 1,00 243,12
8.2.19			DESCONTO DAS PORTAS	-	0,80 2,10 - 64,00 107,52
8.2.20			DESCONTO DAS JANELAS	-	1,50 1,40 - 30,00 83,00
8.2.21			DESCONTO DAS JANELAS ALTAS	-	1,50 0,50 - 4,00 6,00
8.3	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	56,82
8.3.1			JARDIM	-	56,82 - - 1,00 56,82
8.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	429,51
8.4.1			FACHADA	-	82,55 - 3,80 1,00 313,69
8.4.2			JARDIM	-	144,78 - 0,80 1,00 115,82
8.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	107,52
8.5.1			PORTAS	-	- 0,80 2,10 64,00 107,52
8.6	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	72,00



8.7	102503	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	-	1,20	1,20	-	4,00	5,76
9			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							
9.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	-	30,00	-	-	1,00	30,00
9.2	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	-	-	-	-	3,00	5,00
9.3	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	-	-	-	-	3,00	3,00
9.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	-	-	-	-	2,00	2,00
9.5	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	-	-	-	-	4,00	4,00
9.6	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	-	-	-	40,00	40,00
10			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							
10.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	-	12,00	-	-	1,00	12,00
10.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	-	10,00	-	-	1,00	10,00
10.3	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	-	-	-	-	2,00	2,00
10.4	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	-	-	-	-	3,00	3,00
10.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
10.6	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	-	-	-	-	2,00	2,00

10.7	C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
10.8	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
10.9	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND	-	-	-	-	6,00	6,00
11			<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>							
11.1	2050	ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
11.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
11.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
11.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	-	-	-	-	4,00	4,00
11.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	-	-	-	-	5,00	5,00
11.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	-	-	-	-	7,00	7,00
11.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
11.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
11.9	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	-	-	-	-	1,00	1,00
12			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V</b>							
12.1	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	-	-	-	-	3,00	3,00
12.2	C1196	SEINFRA	ELETRODUTO PVC RÓSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	-	126,00	-	-	1,00	126,00
12.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-	50,00	-	-	1,00	50,00

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

12.4	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	-	-	-	-	15,00	15,00
12.5	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	-	-	-	-	18,00	18,00
12.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-	50,00	-	-	1,00	50,00
12.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-	100,00	-	-	1,00	100,00
12.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-	200,00	-	-	1,00	200,00
12.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-	100,00	-	-	1,00	100,00
12.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	-	-	-	-	6,00	6,00
12.11	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	-	-	-	-	15,00	15,00
12.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	-	-	-	-	6,00	6,00
12.13	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	-	-	-	-	6,00	6,00
12.14	12971	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01 11/2021	UND	-	-	-	-	45,00	45,00
12.15	10200	ORSE	REFLETOR SUPER LED, CORPO EM ALUMINIO, POTENCIA 10W, BIVOLT, TEMP COR 6400K, IP-65, REF: FLC OU SIMILAR	UND	-	-	-	-	6,00	6,00
12.16	650	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	UND	-	-	-	-	8,00	8,00
12.17	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UND	-	-	-	-	8,00	8,00

12.18	13199	ORSE	LUMINÁRIA FECHADA EM LED P/ILUMIN PÚBLICA, MODELO LPL ÁTON 60, 60W, CORPO ALUMÍNIO INJETADO, 5.000K, IP66, 120V A 277V, 50/60 HZ, VIDA ÚTIL 70.000HS, FATOR POT>0,95, ILUMATIC OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, H ÚTIL 5M(TOTAL6M)	UND	-	-	-	-	5,00	5,00
12.19	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	-	-	-	40,00	40,00
<b>13</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
13.1	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2						5,31
13.1.1			RECEPÇÃO		-	3,10	-	0,45	1,00	1,40
13.1.2			BIFURCAÇÃO		-	5,40	-	0,45	1,00	2,43
13.1.3			COPA		-	3,30	-	0,45	1,00	1,49
13.2	12135	ORSE	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	223,30	-	-	-	1,00	223,30
13.3	2411	ORSE	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND	-	-	-	-	4,00	4,00
<b>14</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
14.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	-	-	-	-	-	601,00

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - UIRAÚNA - PB	SINAPI - 02/2022 - Paraíba	22,47%	Não Desonerado:
	ORSE - 01/2022 - Sergipe		Horista: 115,81%
	SEINFRA - 027 - Ceará		Mensalista: 72,23%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		7.203,78	7.203,78		
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	80,00%	20,00%	
		10.052,97	8.042,38	2.010,59	
3	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	60,00%	40,00%	
		35.406,36	21.243,82	14.162,54	
4	ESQUADRIAS	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		30.475,87	7.618,92	7.618,92	15.237,84
5	REVESTIMENTOS	100,00%	20,00%	40,00%	40,00%
		7.114,06	1.422,81	2.845,62	2.845,62
6	FORRO	100,00%	10,00%	20,00%	70,00%
		51.061,78	5.106,18	10.212,36	35.743,25
7	SISTEMA DE PISO	100,00%	10,00%	50,00%	40,00%
		47.000,54	4.700,95	23.504,77	18.803,82
8	PINTURA	100,00%		60,00%	40,00%
		29.902,16		17.941,30	11.960,86
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%	20,00%	60,00%	20,00%
		1.456,99	291,38	874,14	291,38
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	70,00%	30,00%	
		1.521,93	1.065,35	456,58	
11	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	100,00%		50,00%	50,00%
		2.895,57		1.347,79	1.347,79
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	60,00%	20,00%	20,00%
		23.006,39	16.804,98	5.601,66	5.601,66
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%		70,00%	30,00%
		13.029,93		9.120,95	3.908,98
14	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		1.588,84			1.588,84
Percentagem			27,58%	35,91%	36,52%
Custo			73.500,54	95.697,22	97.327,83
Percentagem Acumulada			27,58%	63,48%	100,0%
Custo Acumulado			73.500,54	169.197,76	266.525,59

OBRA  
 CENTRO ADMINISTRATIVO - REFORMA E ADEQUAÇÃO -  
 UIRAÚNA - PB

<b>QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI EDIFICAÇÕES</b>	
<b>1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)</b>	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	3,00%
Custo de Seguros e Garantias - SG	0,80%
Custo de Riscos - R	0,97%
Custo Financeiro - CF	0,59%
<b>2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)</b>	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	6,65%
Tributários Federais	3,65%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	3,00%
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
Arrecadações - FE	2,00%
Formula do BDI	Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI = Taxa Margem de incerteza (risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício) FE = Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo
<b><math>BDI = \frac{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)]}{[1-(T+FE)]} - 1 \times 100</math></b>	
<b>3. TAXA DE BDI(BDI):</b>	<b>22,47%</b>
<b>4. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))</b>	<b>R\$ 266.525,59</b>

<b>CUSTOS TRIBUTÁRIOS (COM MATERIAL)</b>	
TIPO DE IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL (%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social - Não Desonerado	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3,65%</b>
ISS - Imposto Sobre Serviço <sup>(*)</sup>	3,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6,65%</b>
<b>ARRECADAÇÕES</b>	
Fundo EMPREENDEDER (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)	2,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8,65%</b>

(\*)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de Uiraúna, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 60% do custo total da obra, logo, 5%x60% = 3%.

CENTRO ADMINISTRATIVO - REFORMA E ADEQUAÇÃO - UIRAÚNA - PB

DE 10/2020 A 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>50,51%</b>	<b>20,28%</b>	<b>50,51%</b>	<b>20,28%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,52%</b>	<b>7,38%</b>	<b>9,52%</b>	<b>7,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,86%</b>	<b>3,70%</b>	<b>18,98%</b>	<b>7,77%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,69%</b>	<b>48,16%</b>	<b>115,81%</b>	<b>72,23%</b>

Francisco M. S. Segundo  
Eng. Civil - CREA 211.499/02-3  
Mat. 10017487; PB20220424093